SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1312

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DA ATA DA 1A. AGO DO CIDES

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2.014, ÀS 10H30, NA SEDE DO CIDES, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS CONFORME REGISTRO NO LIVRO DE PRESENÇA, PARA DISCUSSÃO DOS SEGUINTES ASSUNTOS: TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A ADESÃO DOS MUNICÍPIOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ORIENTAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014; OUTROS ASSUNTOS. NA OCASIÃO FOI LAVRADA ATA NA QUAL SE ESPELHAM TODAS AS DECISÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL, CONFORME A PAUTA DE TRABALHO PROPOSTA. NO ENTANTO, TEM A PRESENTE ATA O OBJETIVO DE RETIFICAR O TRECHO ONDE FOI CITADA A DIRETORIA ELEITA PARA O EXERCÍCIO 2014, ACRESCENTANDO-SE AO TEXTO PRESENTE A QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS. DESTA FORMA, ONDE SE LÊ “FOI PROPOSTO PELOS PREFEITOS QUE CONTINUASSE MESMA DIRETORIA PARA 2014, TORNANDO DE PROVISÓRIA EM PERMANENTE, O QUE FOI ACEITO, SENDO PRESIDENTE DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, PREFEITO DE ITUIUTABA E VICE-PRESIDENTE SRA. EDILAMAR NOVAIS BORGES, PREFEITA DE TUPACIGUARA” NA ATA ELABORADA EM 14/02/2014, LEIA-SE “FOI PROPOSTO PELOS PREFEITOS QUE CONTINUASSE A MESMA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, PASSANDO-A DE PROVISÓRIA À PERMANENTE, O QUE FOI ACEITO POR TODOS OS PREFEITOS, SENDO ENTÃO PRESIDENTE O DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITUIUTABA, AGENTE POLÍTICO, BRASILEIRO, CASADO, CPF Nº 263.345.937-49 E RG Nº SP-4130716 – SSP/SP E VICE-PRESIDENTE A SRA. EDILAMAR NOVAIS BORGES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TUPACIGUARA, AGENTE POLÍTICO, BRASILEIRA, VIÚVA, CPF 443.410.086-68 E RG Nº MG-2.892.592”. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DECISÕES E APONTAMENTOS NELA REGISTRADOS.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

UBERLÂNDIA, 18 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIDES

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:77684E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA Nº: 77/2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o termo de Ajustamento de conduta celebrado junto à Promotoria Estadual da Comarca de Serro/MG; resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:
I – Milane Alves da Silva ;
II – Fernando da Silva Miranda;
III –Erinélia Braga Simões;

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Srª. Erinélia Braga Simões.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

”REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.”

Alvorada de Minas/MG, 21 de Agosto de 2014

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro - CEP: 39140-000
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:FF7F1D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL109/14 PP 71/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 109/2014, PP 071/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM ATENDIMENTO AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. ABERTURA 03/09/2014, ÀS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:E37DE16B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
ERRATA DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2014

No ANEXO I – VALORAÇÃO DOS TÍTULOS:
Onde se lê:
Pós-Graduação específica na área de psicologia
Leia-se:
Pós-Graduação específica na área do cargo pretendido

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F1C8410D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL PROC 206

Municipio de Barroso torna publica Proc 206/14 Pregão Presencial nº 120/2014 Contratação de seguro total para veículos, abertura dia 29/08/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:938EC459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITAMENTO PROC 205

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO o Municipio de Barroso torna através da pregoeira e equipe de apoio, avisa a todos interessados que, em virtude de alteração realizada no Edital, Proc. 143, Pregão Presencial nº 83/2014, ficando adiada a data da sessão da licitação, anteriormente marcada para o dia 14/07/2014 , para a data e horário discriminados abaixo. O Edital alterado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para download no site da Prefeitura Municipal.

Nova data de abertura : 28/07/2014 – às 13:00
Retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2BC35E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 54/2014 aquisições futuras e parceladas de **MATERIAL ESPORTIVO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG.

PAPELARIA CENTRAL DE BOA ESPERANÇA LTDA ME					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	BOLA DE VOLEIBOL EM MICROFIBRA PESANDO DE 260 A 280 G CIRC. 65-67	SCALIBU	UND	20,00	55,00
2	BOLA FUTSAL TAMANHO 200	SCALIBU	UND	10,00	40,00
3	BOLA DE INICIAÇÃO N 14 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	SCALIBU	UND	15,00	35,00
4	BOLA DE INICIAÇÃO N 8 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	SCALIBU	UND	15,00	20,00
5	BOLA DE INICIAÇÃO N 10 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	SCALIBU	UND	15,00	30,00
6	BOLA DE TENIS DE ESPUMA 90 MM	WILSON	UND	15,00	15,00
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 500 COSTURADA A MÃO OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC DIAMETRO 61-64	SCALIBU	UND	10,00	58,00
2	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOLTAMANHO FEMININO COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PU	SCALIBU	UND	20,00	50,00
3	BOLA PING PONG TAMANHO UNICO OFICIAL MATERIAL ACETADO	KROLON	UND	20,00	1,00
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PETECA OFICIAL	SCALIBU	UND	50,00	13,00
LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	RAQUETE DE TENIS DE MESA MADEIRA E BORRACHA DIMENSÕES APROXIMADAS 2 X 3 X 25 CM PESO APROXIMADO 112 G	SCALIBU	UND	20,00	8,00
LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO 9.5 X 1,00 M MATERIAL EM NYLON FIO COM 2 LONAS DE ALGODÃO	SPITTER	UND	4,00	100,00
2	REDE DE TENIS DE MESA DE POLIETILENO MEDIDA 1,75 X 0,15M	SCALIBU	UND	4,00	14,00
LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	BICO PARA BOMBA DE AR CONVENCIONAL PARA SER USADO NO ENCHIMENTO DE BOLAS DE FUTEBOL; BASQUETE; VOLEI; E DENTRE OUTROS ESPORTES	SCALIBU	UND	5,00	3,00
2	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA	SCALIBU	UND	5,00	20,00
LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**

1	CORDA INDIVIDUAL DE SISAL NO TAMANHO 2,10	SCALIBU	UND	30,00	10,00
2	CORDA DE SISAL 6 MM BITOLA	SCALIBU	UND	150,00	3,52
LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	BOLICHE COM 6 PINOS E 2 BOLAS	SCALIBU	UND	15,00	20,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:64EED7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, SUPERMERCADO CRISTO REI LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 02.926.240/0001-47, objeto, Seleção da proposta mais vantajosa para procedimentos de registro de preços, objetivando a futura "aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2014, Valor global do contrato: R$ 389.36,20 (Trezentos e oitenta e nove mil trinta e seis reais e vinte centavos). Vigência do contrato, de 25/03/2014 a 25/03/2015, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:72F8E2E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DE B. DE MINAS – ACUBOM – CNPJ: nº 21.372.875/0001-94, VALOR MENSAL R$ 1.800,00, (Mil e oitocentos reais), objeto, "Locação de imóveis para continuidade de atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, através da dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93". PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014, Valor global do contrato: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), pelo um período de 11 (onze) meses. Vigência do contrato: 02/03/2014 a 02/02/2015.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:2985EA33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o extrato do Contrato, celebrado com as empresas, MARIA HELENA SOUZA LIMA-ME, CNPJ nº: 17.891.570/0001-1, EMPRESA GRÁFICA ISAÍAS LTDA-ME, CNPJ nº 66.198.045/0001-20, LATÓRIO DE ALMEIDA E SILVA NETO-ME, CNPJ nº 01.837.166/0001-20, ALLAN JOHNNES MALTA MATOS-ME, CNPJ nº 10.977.846/0001-30, objeto, "Contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo para prestação de serviços de Impressos Gráficos. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2014, Valor global do contrato: R$ 42.378,55 (Quarenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência do contrato, 11.04.2014 a 31.12.2014, dado que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:E4C40FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com as empresas, SANTOS E SÁ LTDA, CNPJ nº 17.684.622/0001-89, LPC LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 22.498.455/0001-11, COMERCIAL GUTENBERG LTDA-ME, CNPJ nº 71.315.964/0001-77, PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.027.418/0001-95, objeto, "aquisição de materiais de escritório e papelaria para uso das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, Valor global do contrato R$ 122.231,54 (Cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), Vigência do contrato, de 11/04/2014 a 11/04/2015, tendo em vista que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:DCED5F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2014 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização da Concorrência Publica para Outorga de Permissão para Exploração a Serviços de Taxi, Processo Licitatório nº 087/2014 – Concorrência Publica nº 003/2014, entrega/abertura dos envelopes dia 15/09/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:CEFBA2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 062/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **05 de setembro** de **2014**, às **09:00**horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – COMPLEMENTO DAS LINHAS 1 e 3,** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 21 de agosto de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7AD5E004

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 140/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 140/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a contratação de serviços de engenharia para analise detalhamento e/ou revisão de projetos das melhorias habitacionais do programa PAC2*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 10.418.314/0001-62; no valor global de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EF8AFFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 117/2014

Convenentes: Policia Civil do Estado de Minas Gerais e o municipio de Cachoeira Dourada-MG
Objetivo: Estabelicmento de base de cooperaçãoentre a policia civil e o municipio de Cachoeira Dourada-MG. Prazo de duração: 12 (doze meses) Custo estimativo: R$2.268,92 (dois mil reais e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois reais) mensais. Dotação orçamentaria 02.01.2.0005.06.181.0002.3.3.90.30 F- 09 e 02.01.2.0005.06.181.002.3.3.90.39 F-10 data da convalidação: A partir de 02/01/2014. Fundamento Legal: Art .116 da lei 8.666/93e demais legislações pertinentes. Do Foro: Capinopolis-MG Signatarios: Oliveira SantiagoMaciel (P/ PC) e José Marcio Storti (P/ Pref.) Assinatura 14/08/2014.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:9AAB9FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/014

O Município de Campestre/MG – O Prefeito Municipal de Campestre/MG, em obediência ao comando previsto no Artigo 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo Licitatório 060/014 – Inexigibilidade 005/014. Objeto: Contratação de show artístico, as aventuras da família Peppa, com a personagem Peppa Pig, para apresentação no dia 28 de agosto (quinta feira) nas festividades do 103º aniversário da cidade, promovido em Praça Pública. Empresa Contratada: Fabio Junior Marcelo & Cia Ltda – CNPJ 11.274.157/0001-21 - Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

AA) VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:526885BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/014

O Município de Campestre/MG – O Prefeito Municipal de Campestre/MG, em obediência ao comando previsto no Artigo 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo Licitatório 061/014 – Inexigibilidade 006/014. Objeto: Contratação de Show artístico com Matheus Jorente e Banda, para apresentação no dia 28 de agosto (quinta) nas festividades do 103º aniversário da cidade, promovido em Praça Pública. Empresa Contratada: Vagner Matheus Jorente - CNPJ 13.706.412/0001-93 - Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AA) VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DBEECE57

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/014

O Município de Campestre/MG – O Prefeito Municipal de Campestre/MG, em obediência ao comando previsto no Artigo 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo Licitatório 062/014 – Inexigibilidade 007/014. Objeto: Contratação de show com a Banda Fattus, para apresentação no dia 29 de agosto nas festividades do 103º aniversário da cidade, promovidos em Praça Pública. Empresa Contratada: Marcia das Dores do Carmo – Produções de Eventos ME (NAJA PRODUÇÕES) - CNPJ 05.547.084/0001-00 - Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

AA) VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:95B13F0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/014

O Município de Campestre/MG – O Prefeito Municipal de Campestre/MG, em obediência ao comando previsto no Artigo 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo Licitatório 063/014 – Inexigibilidade 008/014. Objeto: Contratação de show artístico com a dupla sertaneja Caio César & Diego, para apresentação no dia 30 de agosto (sábado) nas festividades do 103º aniversário da cidade, promovidos em Praça Pública. Empresa Contratada: CCD Produções e Eventos Ltda. – CNPJ 15.310.757/0001-59 - Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

AA) VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:CB0B44D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/014

O Município de Campestre/MG – O Prefeito Municipal de Campestre/MG, em obediência ao comando previsto no Artigo 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Processo Licitatório 064/014 – Inexigibilidade 009/014. Objeto: Contratação de show artístico com a dupla sertaneja Felipe & Falcão, para apresentação no dia 31 de agosto (domingo) nas festividades do 103º aniversário da cidade, promovidos em Praça Pública. Empresa contratada: Artx Produções

artísticas Ltda. – CNPJ 07.253.085/0001-69. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AA) VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:0C0F7C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643/2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição Federal as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício financeiro 2015, compreendendo:
I - as prioridades da Administração Municipal;
II - as metas fiscais;
III - a estrutura e organização dos orçamentos;
IV- as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII - as disposições finais.

CAPITULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I
Das Prioridades da Administração Municipal
Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 devem observar as seguintes estratégicas:
I - preceder, na alocação de recursos dos programas de governo constantes no Plano Plurianual, especialmente aos relativos à garantia de direitos fundamentais de saúde, educação, saneamento básico, assistência social, não constituindo, todavia, limite à programação das despesas.
II - implantar e desenvolver políticas públicas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município, especialmente da população de baixa renda;
III - incrementar políticas públicas educacionais, objetivando o cumprimento dos dispositivos contidos na legislação pertinente, com vistas à erradicação do analfabetismo e melhoria da qualidade do ensino básico;
IV - reestruturar a máquina administrativa municipal, buscando a sistematização da burocracia administrativa, a melhoria da prestação dos serviços públicos, a capacitação e valorização do servidor público;
V - implantar obras públicas, com objetivo de dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao desenvolvimento econômico e social, com vistas à geração de empregos e renda.
VI – buscar equilíbrio das contas do setor público, para que a municipalidade possa recuperar sua capacidade de investimento.
VII – buscar eficiência dos serviços prestados pela municipalidade à sociedade, mediante o atendimento às suas necessidades básicas;
VIII – Concluir obras iniciadas e em fase de execução ou paralisadas, visando dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao atendimento das necessidades básicas da população.
IX – Firmar convênio com o Estado para ações conjuntas de fiscalização, combate à sonegação de impostos e prestação de serviços fazendários no município.
Art. 3º As prioridades de metas físicas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015, são estabelecidas no anexo I desta Lei e serão compatibilizadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.
Parágrafo Único. Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
Seção II
Das Metas Fiscais
Art. 4º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas fiscais estão identificadas no anexo II desta lei que é composto pelos demonstrativos I a IX, em conformidade com a Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004-STN.
Art. 5º O Anexo de Metas Fiscais referidos no art.4º desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do R.P.P.S. - Previjop
Demonstrativo VII -Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
Demonstrativo IX – Metodologia e Memória de Cálculos.
Art. 6º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que forem constituídos até 31 de julho de 2014.
Parágrafo Único. Os Anexos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.
Art. 7º Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da Lei 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais indica a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.
§1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, observados os seguintes títulos e conceitos:
I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
II - Subfunção: uma partição da função que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;
III - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que

se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§1º Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba programa, atividade, projeto e operação especial, e o termo ação, a que engloba as três últimas categorias.
§2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§3º As atividades, projetos e operações especiais identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria SOF/STN 42/ 1999 e 163/2001, do Ministério do Orçamento e Gestão e suas modificações posteriores.
§4º Os programas da Administração Pública Municipal, com sua identificação e composição, em objetivo, ações, metas e recursos financeiros, são instituídos no plano plurianual ou mediante lei que autorize a inclusão de novos programas.
Art. 9º Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011 a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes - Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.
§1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.
§2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.
Art. 10. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.
§1º As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução no Sistema Central da Contabilidade da Prefeitura Municipal.
§2º Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas, inclusive o Poder Legislativo, encaminhará ao Sistema Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 10 subseqüente ao mês de referência, os dados da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial através de relatórios e meio magnético.
Art. 11. A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores.
§1º A despesa será discriminada por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação sendo este o menor nível de agregação da Lei orçamentária, conforme disposto no artigo 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.
§2º Para os fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa, pelos órgãos centrais de planejamento e de contabilidade do Município.
§3º Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento, em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.
Art. 12. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.
Art. 13. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I - à concessão de subvenções econômicas e sociais;
II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.
Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2014, conforme estabelecido na Lei 4.320 e será composto de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados;
III - anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
Art. 15. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo anterior, incluindo os complementos referenciados no art. 17, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I - evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;
II - evolução da despesa municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
III - resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V - receita e despesa, do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI - receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;
VIII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
IX - recursos municipais, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal, por órgão;
X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.
XI – aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação inerente.
XII – aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XIII – aplicação dos recursos reservados à saúde conforme trata a Emenda Constitucional 29;
XIV – receita corrente líquida com base no artigo 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 16. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I - análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4o, do art. 4o, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2015, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
Art. 17. As propostas de modificação do projeto de lei orçamentária anual e os relativos a créditos adicionais, inclusive suas solicitações, serão apresentadas:
I - na forma prevista no art. 154 §1º da Lei Orgânica Municipal e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária;
II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifique;
III - as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal constarão de anexo especifico da Lei Orçamentária anual.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 18. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão as receitas e as despesas dos Poderes Municipais, seus órgãos, fundos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 19. O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e dotações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município, inclusive seus fundos, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, compreendendo inclusive aquelas relativas à concessão de benefícios previdenciários aos

segurados dos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da Administração direta e indireta, que serão consignadas ao Instituto Previdenciário Municipal de Campos Altos - IPMCA.

Art. 20. A elaboração, aprovação e execução do orçamento fiscal do Município será, também, orientadas para:
I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos demonstrativos integrantes desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;
IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III desta Lei.
Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas nos demonstrativos que integram o Anexo II desta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.

Art. 21. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme dispõe o art. 12 da Lei 101/2000.
Art. 22. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 23. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 24. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I – com pessoal e encargos sociais;
II – com o pagamento de encargos da dívida publica;
III – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2001;
IV – mantidas com recursos do FUNDEB e do SUS;
V – Transporte e merenda escolar;
VI – Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA
§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o Montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 25. Os montantes a serem reduzidos e contingenciados na hipótese do art. 24 serão fixados pela Controladoria Geral ou pela Secretaria Municipal de Fazenda, adotando-se inicialmente os seguintes critérios pela ordem:
I – Não adquirir bens imóveis, por compra ou desapropriação;
II – Não se iniciar obras e instalações com recursos próprios;
III–Não adquirir equipamentos e material permanente exceto os destinados ao setor de saúde e educação desde que condicionado a existência de saldo financeiro disponível, vinculados a estes setores.
IV- suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de horas extras ressalvadas as destinadas ao setor de limpeza e saúde, desde que inadiáveis.
V – suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de abono de 1/3 de férias.
VI – adiar a posse de candidato aprovado em concurso público excetuando os casos comprovadamente inadiáveis, vinculados ao setor de saúde ou educação.
VII – não efetuar a contratação de pessoal por prazo determinado ressalvados os casos inadiáveis, vinculados ao setor de saúde e educação ou a programas especiais que tenham prazo pré-determinado de duração.
VIII – Reduzir no prazo de 60 dias em 30% (trinta por cento), os gastos com material de consumo e outros serviços e encargos, excetuando-se os vinculados à contratos firmados com a municipalidade e os dos setores de saúde e educação, nos limites das disponibilidades de gastos.
Art. 26. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 27. O prazo máximo para a publicação do ato de limitação de empenhamento e movimentação financeira será de trinta dias após o encerramento de cada bimestre.
Art. 28. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária ou às de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração se:
I - houverem sido adequadamente contemplados todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
Art. 29. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014.
Art. 30. A transferência de recursos a títulos de subvenções sociais, destinar-se-ão as entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, cooperação técnica, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Publico com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei orçamentária dependerão ainda de:
I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ Os repasses de recursos às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que oferecem a educação especial gratuita, serão considerados como despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da legislação federal, estadual ou normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE-MG.
Art. 31. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária, a título de contribuições para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos, de atividade de natureza contínua e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II - voltadas para as ações de saúde e assistência social de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam legalmente habilitadas;
III – voltadas para ações, eventos e festividades culturais, recreativas, esportivas e cívicas de interesse da comunidade local e regional;
IV – destinadas à ações de desenvolvimento e infra-estrutura da zona rural e urbana, bem como institucional através de Associação dos Municípios de âmbito regional, estadual ou federal.
V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais e regionais de saúde; ou
VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, as entidades devem atender as seguintes condições:
I – cumprir as exigências e formalidades da L.O.A.S. e do Conselho Municipal de Assistência Social.
II – ter sido declarada em lei como de utilidade pública.
III – Não ter débito de prestações de contas de recursos anteriores.
§ 2º Para se concretizar a transferência dos recursos é necessário ainda a celebração prévia de convenio entre as partes.
Art. 32. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no art. 31 a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II- identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
Art. 33. A inclusão na lei orçamentária anual de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei complementar 101/2000.
Art. 34. O repasse de recursos a título de subvenção econômica/contribuições financeiras a entidade privadas de fins lucrativos, associações, clubes, somente poderão ser realizadas se destinarem a promoção de eventos de caráter cultural, artístico, desportivo, recreativo, feiras, exposições dentre outros, mediante autorização em lei específica.
Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no caput à prestação de serviços, cessão de bem público ou entrega de materiais de consumos por parte dos Poderes Municipais.
Art. 35. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, os definidos no Anexo III desta lei.
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, com as medidas de saneamento constantes no anexo III e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2014.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.
Art. 36. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor máximo de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista para 2015 excluídas deste montante as receitas vinculadas a finalidades específicas.
Parágrafo Único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornam insuficientes.
Art. 37. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 38. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2015 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme disposto no art. 8º, § único e 50, I da Lei 101/2000.
Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.
Art. 40. A cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, consignada na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dependerá de atendimento e comprovação, por parte do beneficiado, das exigências e condições dispostas em regulamento próprio.
Art. 41. A Lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais em percentuais ou valor da despesa fixada, podendo se tecnicamente viável serem variaveis de acordo com a categoria economica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, vínculo de receita ou despesa à finalidades específicas.
§ 1º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, no valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento; superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação verificado no exercício.
§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo, poderão incluir fontes de recursos não previstas em dotações orçamentárias, a fim de garantir a adequação das despesas à liberação de recursos a elas vinculadas.
Art. 42. A abertura de créditos adicionais ao orçamento será feita por decreto, após autorização legislativa e mediante a indicação dos recursos correspondentes.
§ 1º Os créditos adicionais serão elaborados conforme detalhamento constante no art. 11 desta lei.
§ 2º A abertura dos créditos adicionais fica condicionada a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, sendo utilizada como fontes às previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, podendo-se efetuar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.
Art. 43. Durante a execução orçamentária, a inclusão de grupos de despesas e seus elementos, em projetos ou sub-projetos, atividades ou sub atividades e nos desdobramentos das operações especiais, será feita por meio de decreto, observados os saldos orçamentários dos respectivos projetos ou atividades e mantidas a mesma categoria econômica.
Art. 44. Fica autorizada a alteração das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2014 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício para atender às necessidades execução da receita e da despesa, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.
Parágrafo Único. As alterações de que trata o caput não serão consideradas crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011.
Art. 45. As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo das disposições da Lei Orgânica do Município não incidirão sobre:
I – dotações com recursos vinculados;
II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;
III – dotações que se referirem a obras em andamento;
IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.
Art. 46. Na programação de investimentos em obras da administração pública municipal, considerando o imperativo ajuste fiscal, será observado o seguinte:
I – as obras iniciadas, especialmente as destinadas ao setor saúde e educação, terão prioridade sobre as novas;
II – as obras novas somente serão programadas se:
for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
não implicarem anulação de dotação destinadas as obras já iniciadas.
Art. 47. Os programas priorizados por esta Lei e comtemplados no plano Plurianual, que integrarem a Lei orçamentária de 2015 serão objeto de avaliações permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. No exercício de 2015, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 49. O Poder Executivo tomará por base na elaboração de sua proposta orçamentária, para gastos com pessoal e encargos sociais, o efetivamente aplicado nos últimos 12 meses e a sua projeção para o exercício de 2015, considerando os eventuais acréscimos legais, admissões para preenchimento de cargos, a revisão geral anual, e os direitos de progressão e qüinqüênios a serem concedidos a servidores no período, respeitado-se os limites impostos pela Lei 101/2000.

Art. 50. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra ficará restrita a necessidades emergências das áreas de saúde.

Art. 51. Se a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal procurará preservar os servidores das áreas de Saúde e educação.

Art. 52. O Poder Executivo deverá adotar as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal aos limites permitidos:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 53. Durante o Exercício de 2015 o Poder Executivo Municipal, mediante lei autorizativa, poderá criar cargos e funções, construir ou alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei e observados os limites e as regras da Lei 101/2000.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2015 ou em seus créditos adicionais.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54. A lei orçamentária de 2015, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento às despesa de capital, observado o limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal.

Parágrafo Único. Serão consignadas na lei orçamentária para o exercício de 2015 dotações estimadas das despesas com amortização do principal e dos juros, e outros encargos exigíveis, tanto da dívida fundada contratada, quanto, separadamente, dos parcelamentos requeridos e vincendos, decorrentes de termos de reconhecimento e confissão de dívida.

Art. 55. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei complementar 101/2000.

Art. 56. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 57. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária Municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

I - adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;

II - revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

Art. 58. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 59. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – Modificação dos tributos já instituídos em decorrência de revisão da Constituição Federal.

III – As taxas cobradas pelo Município com vista à revisão de suas hipóteses de incidências, bem como de seus valores, de forma a compatibilizar a arrecadação com os custos dos respectivos serviços;

IV – As penalidades fiscais, como instrumento inibitório da prática de infração à Legislação Tributária Municipal;

V - Instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 60. O Poder Executivo, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

Art. 61. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput,* podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 62. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renuncia de receita, conforme dispõe o art. 14 §3º da Lei 101/2000.

Art. 63. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I- serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. Os valores constantes da Proposta Orçamentária terão por base preços de junho de 2014, e poderão ser reajustados previamente à execução orçamentária, mediante aplicação da variação do Índice do IPCA/IBGE, correspondente ao período de julho a dezembro do corrente ano.

Art. 65. É vedado consignar na Lei Orçamentária, créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 66. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
Art. 67. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 68. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16 itens I e II da Lei 101/2000 deverão estar inseridos nos processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.
Art. 69. O Poder Executivo está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do município.
Art. 70. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando previamente firmado convênio, acordos ou ajustes e previsão orçamentária.
Art. 71. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar no 101, de 2000:
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 72. O Poder Executivo deveá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101/2000.
Art. 73. Os Poder Executivo publicará o relatório de gestão fiscal e seus respectivos anexos, nos termos da Lei 101/2000 e instrução específica do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 74. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.
Art. 75. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por real insuficiência de caixa.
Art. 76. Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2015, a programação nele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida.
III – execução de objetos de convênios em andamento nos limites dos recursos transferidos e sua contra-partida.
IV – aquisição de insumos para merenda escolar;
V – manutenção do transporte escolar;
VI – aquisição de medicamentos em caráter emergencial
VII – manutenção dos veículos, maquinas e equipamentos do setor saúde.
Parágrafo Único. Até a sanção do projeto de Lei orçamentária, fica autorizada a execução dos créditos orçamentários propostos, não ressalvados nos incisos anteriores, a razão de 1/12 (Um doze avos) ao mês.
Art. 77. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput*, deste artigo a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.
Art. 78. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações inerentes.
Art. 79. Em cumprimento ao que dispõe o § 2º, inciso III, do art. 4º da Lei 101/2000, que trata da evolução do patrimônio líquido, os recursos obtidos com a alienação de Ativos que integram o patrimônio do Município, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinado por lei ao regime de previdência dos servidores públicos do município - IPMCA.
Art. 80. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaborados a preços correntes e encaminhados ao Poder Executivo para fins de consolidação até o dia 31 de Agosto de 2014.
Art. 81. O Poder Executivo, para fins de adequação a legislação vigente ou modificações de ordem técnica, ou ainda às necessárias a adequação do projeto de lei do Orçamento 2015, poderá propor modificações nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias mediante o encaminhamento de projeto de Lei especifico, enquanto a proposta orçamentária estiver em tramitação.
Art. 82. A modalidade "99" - A definir – é de utilização exclusiva do Poder Legislativo, sendo utilizada na identificação de emendas aprovadas ao projeto de Lei orçamentária, cabendo ao executivo na sanção do projeto defini-las corretamente.
Art. 83. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CAMPOS ALTOS (MG) em 21 de agosto de 2014.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BE535BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.029/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2013
CONTRATO Nº110/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa VALERIA NOGUEIRA CORDEIRO ALMEIDA - ME, CNPJ 17.344.479/0001-86.
OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de Pães, Leite Pasteurizado Tipo "C", Lanches, Doces, Água Mineral e Refrigerantes.. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para 31 de Dezembro de 2014, conforme faculta o artigo 57, inciso II da Leio 8.666/93. SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica alterado o valor de alguns itens pertencentes a esse contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:77673BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRC. Nº 070/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas e a Empresa **JOÃO MARQUES DE ALMEIDA - ME,** inscrita no **CNPJ**

18.891.504/0001-04, referente a **Contratação de empresa para a realização de show musical da dupla sertaneja Kaio Marques e Nataly"** . Data da assinatura:19 de Agosto de 2014. Valor do contrato: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:EDE5D419

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2386/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municıpio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 20.006,89 (vinte mil seis reais e oitenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	45	6,89
339030 - Material de Consumo	47	2.000,00
02.07.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.006,89

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	44	6,89
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	54	2.000,00
02.07.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	318	3.000,00
02.07.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	320	5.000,00
02.07.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		
339035 - Servicos de Consultoria	321	5.000,00
02.07.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	322	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		20.006,89

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de agosto de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:183FF509

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 175/2014 PREGÃO 038/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 038/2014**, cujo objeto é "**Registro de preço para futuras aquisições de medicamentos da tabela ABC Farma para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda** foi vencedora da Tabela ABC Farma Genérico com 73,5 % de desconto e Tabela ABC Farma Ético com 11% de desconto, a empresa **Comercio de medicamentos Nunes e Gomes Ltda-EPP** foi vencedora da Tabela ABC Farma Similar com 69% de desconto.
.
Claraval/MG, 18 de agosto de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D2C80592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0167/2014 PREGÃO 036/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 036/2014**, cujo objeto é "**Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica para implantação de academia ao "Ar Livre" no Município de Claraval conforme convenio 441/2013 com a Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **Paulo Ziober- Equipamentos Metalúrgicos Ltda** foi vencedora como valor total de R$ 25.429,94 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Claraval/MG, 18 de agosto de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A1B8BC65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2014

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 011/2014**
Processo: 075/2014.
Objeto: **Aquisição de medicamentos alopáticos para complementação da Farmácia de Minas**.
Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 9:00 horas do dia 25/08/2014 até às 09:00h do dia 05/09/2014.
Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09:30 horas ás 11:00 hs do dia 05/09/2014.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 05/09/2014.
Valor estimado da licitação: R$ 52.037,10

Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG, no horário de 9:00às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico ou www.bbmnet.com.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 ramal 201.

Conquista/MG, 21 de agosto de 2014.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C49D86B1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.741/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Decreto Nº 1741

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 36
Unidade:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003 GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2004 ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 42.000,00
Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009 SEGURANÇA PUBLICA	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2035 CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 5.000,00
Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 77
Unidade:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:		
Função:	12 EDUCACAO	
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011 EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Desdobramento:	00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor: 6.000,00
Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:		
Função:	12 EDUCACAO	
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011 EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2040 CRECHES	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00 MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 33
Unidade:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003 GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2004 ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 47.000,00
Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:		
Função:	12 EDUCACAO	
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011 EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00 MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.000,00
Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 93
Unidade:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:		
Função:	12 EDUCACAO	
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011 EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 7 de Agosto de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4AE0D6B2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.742/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Decreto Nº 1742

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:		
Função:	10 SAUDE	
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	
Programa:	0006 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:		

Proj. Ativ.:	2017 PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:		
Função:	10 SAUDE	
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	
Programa:	0006 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	2017 PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3 DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 7 de Agosto de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0EB07C5D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3138

PORTARIA N.º 3138/14, DE 21.08.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 16 (dezesseis) dias para tratamento médico a partir de 21 de agosto de 2014, à servidora ***HELI CARMINDA DE PAULA***, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6C5DD39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
20/08/14	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - (ANVISA)	1686	624005-7	R$ 1.151,18

Conquista – MG, 21 de Agosto de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:B01D2391

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 151/2014 PROC 092/2014

Cristália/MG-Proc. 092/2014- PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 – Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento de alunos da rede municipal de ensino do Município, nos termos do Convênio nº 62.1.3.0202/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município. - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 151/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Rosangela Marques Lima Bulhões - CPF 006.715.756-43-P/ Nathália Distribuidora Ltda-ME -Vr R$9.812,40-Data 20/08/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3821695E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 152/2014 PROC 092/2014

Cristália/MG-Proc. 092/2014- PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 – Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento de alunos da rede municipal de ensino do Município, nos termos do Convênio nº 62.1.3.0202/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município. - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 152/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Warrison Alves Rodrigues - CPF 001.036.606-74-P/ Metalmontes Comércio E Indústria De Móveis Ltda-ME -Vr R$17.955,00-Data 20/08/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C75326F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 153/2014 PROC 092/2014

Cristália/MG-Proc. 092/2014- PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 – Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento de alunos da rede municipal de ensino do Município, nos termos do Convênio nº 62.1.3.0202/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município. - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 153/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Marcelo Monção de Jesus - CPF 068.221.526-01-P/ Marcelo Monção De Jesus-ME -Vr R$10.760,00-Data 20/08/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BB8F15DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 154/2014 PROC 092/2014

Cristália/MG-Proc. 092/2014- PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 – Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento de alunos da rede municipal de ensino do Município, nos termos do Convênio nº 62.1.3.0202/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município. - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 154/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Daniel Lopes Aguiar - CPF 094.079.196-09-P/ Maia e Lopes Comercio de Móveis Ltda-EPP -Vr R$2.945,00-Data 20/08/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:96E90A00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 149/2014 PROC 091/2014

Cristália/MG-Proc. 091/2014- PREGÃO PRESENCIAL 067/2014 – Aquisição de enxovais para atendimento aos benefícios eventuais referentes á auxílio-natalidade, bem como para atendimento do Grupo de Gestantes desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 149/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Douglas Alves Souza - CPF 060.689.666-07-P/ Douglas Alves Souza-ME -Vr R$9.003,00-Data 20/08/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8B7DC277

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 150/2014 PROC 091/2014

Cristália/MG-Proc. 091/2014- PREGÃO PRESENCIAL 067/2014 – Aquisição de enxovais para atendimento aos benefícios eventuais referentes á auxílio-natalidade, bem como para atendimento do Grupo de Gestantes desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 150/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Rosangela Marques Lima Bulhões - CPF 006.715.756-43-P/ Nathália Distribuidora Ltda-ME -Vr R$10.320,00-Data 20/08/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A07349FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 155/2014 PROC 093/2014

Cristália/MG-Proc. 093/2014- PREGÃO PRESENCIAL 069/2014 – Contratação de serviços de transporte de pessoas e materiais , para atender a secretaria municipal de obras- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 155/2014**- Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Ailton Borges dos Santos - CPF 091.003.106-11-Contratado-Vr R$84.000,00-Data 21/08/2014-Vig. 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:633ACCEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROC. 092/2014

Cristália/MG-Proc. 092/2014- PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 – Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento de alunos da rede municipal de ensino do Município, nos termos do Convênio nº 62.1.3.0202/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município. – Sr. Prefeito **HOMOLOGA** a favor das empresas: Nathalia Distribuidora Ltda-ME, CNPJ 04.930.131/0001-29 – Vr. R$9.812,40 - Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis Ltda-ME, CNPJ 17.008.058/0001-84 - Vr. R$17.955,00 - Marcelo Monção de Jesus-ME, CNPJ 18.403.793/0001-55 - Vr. R$10.760,00 - Maia e Lopes Comercio De Móveis Ltda-EPP, CNPJ 08.589.504/0001-09 – Vr. R$2.945,00 – Data 20/08/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FA33C2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00056/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00591/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2014.

Constitui objeto da licitação, o registro de preços de **pneus ressolados**, **câmaras de ar, protetores para câmaras de ar e pneus novos, devidamente certificados pelo INMETRO** com o máximo de 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento com entrega parcelada.
O credenciamento dos licitantes e abertura da sessão oficial do pregão presencial: 05/09/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação supra citado, mais esclarecimentos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos pelo email: licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou site www.cruzilia.mg.gov.br

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:3AB80C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2014

Objeto: contratação de empresa para serviços de recargas de extintores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Fazenda. Abertura da sessão para dia 10/9/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 21/8/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5EC25FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SMPG Nº 90, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 27/2014, instaurado pela Portaria SMPG nº 77, de 21/07/2014.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de

Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 27/2014, instaurado pela Portaria SMPG nº 77, de 21/07/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 20 de agosto de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:E6DAEAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 168/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 105/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de registro visual, fotográfico, de etapas do Plano de Ação do EDUCAR 2014, durante o segundo semestre letivo. Homologo o presente processo em favor da Empresa José Leônidas da Silva Junior R$4.900,00.

Diamantina, 21 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BC491DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 118/2014

Processo Licitatório n.º 187/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 118/2014. Objeto: Locação de *containers* sanitários para utilização pública durante o período do Carnaval 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/09/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 21 de agosto de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7B6F73C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 131/2013 - INEXIGIBILIDADE 011-2013

TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 131/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E OROZIMBO MOREIRA DE OLIVEIRA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Orozimbo Moreira de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 066.241.438-19, carteira de identidade nº 19831161/SSP-MG, residente à rua Sebastião Freitas, nº s/n, Bairro centro, em Divinésia - MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 073/2013, licitação modalidade Inexigibilidade nº 011/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 20 de Agosto de 2014 para 20 de Fevereiro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:7E9E3F50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 129/2013 - INEXIGIBILIDADE 011-2013

TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 129/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E MAURO FERNANDES LIMA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Mauro Fernandes Lima**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 235.746.236-15, carteira do conselho de engenharia nº 24631/D, residente à rua Goiás, nº 380, Bairro Chiquito Gazolla, em Ubá - MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 073/2013, licitação modalidade Inexigibilidade nº 011/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 20 de Agosto de 2014 para 20 de Fevereiro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:EC7C2E89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 130/2013 - INEXIGIBILIDADE 011-2013

TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 130/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE

ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E MARILEA DE ALMEIDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Marilea de Almeida**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 046.641.516-83, carteira de identidade nº 8658229/SSP-M, residente à rua José valente, nº 265, Bairro centro, em Divinésia - MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 073/2013, licitação modalidade Inexigibilidade nº 011/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 20 de Agosto de 2014 para 20 de Fevereiro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:197B3D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 132/2013 - INEXIGIBILIDADE 011-2013

TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 132/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E ANIZIO PEDRO GONÇALVES.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Anizio Pedro Gonçalves**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 210.577.106-87, carteira de identidade nº 19831161/SSP-MG, residente rua Henrique Parma, nº 30, Bairro Industrial, em Ubá - MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 073/2013, licitação modalidade Inexigibilidade nº 011/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 20 de Agosto de 2014 para 20 de Fevereiro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:3CC1D92A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 063/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 052/2014, celebrado com **INCORPORE CLINICA MEDICA LTDA - ME**. O valor da prestação de serviços é de R$ 316,66 por dia e R$ 16.782,98 pelo período total de 53 dias.Objeto: Prestação de serviços contínuos de Medicina em Clínica Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinésia, para realização de pronto atendimento na unidade de saúde de segunda a sexta-feira entre as 07:30 horas e as 11:30 horas.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.012.2.0060
Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.
Data da Assinatura: 20/08/2014, Vigência: 31/10/2014.

Divinésia, 20 de Agosto de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:B1629B87

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 033/2014 - NOMEIA MÉDICO PERITO

PORTARIA Nº 033/2014

"Nomeia Médico Perito que menciona."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

• **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 1º do Decreto 0004/2009 de 12 de março de 2009
• **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de referido decreto e de se dar sustentação aos despachos emanados do Secretario Municipal de Saúde, relativos aos pedidos de concessão de licença para tratamentos de saúde dos Servidores Públicos Municipais;
• **CONSIDERANDO** o disposto do parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto 004/2009;
• **CONSIDERANDO** então a necessidade de ser credenciado o médico responsável;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de médico perito oficial do Município a Dra. **Caroline Valverde Diniz Boechat** brasileira, inscrita no CRM/MG sob o número **48188**, que exercerá suas funções de conformidade com o disposto do decreto 004/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 21 de agosto de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:9B054B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012.

Do contratado: Adcon Administração e Conservação Ltda. Do objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo, item 04.01, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de agosto de 2014, na forma do art. 57, II da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993. Da inalterabilidade: as demais cláusulas do Contrato Administrativo permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD95AA17

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 503, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Líder Comunitário", no ano de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda "Líder Comunitário", no corrente ano de 2014:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: José Cunha de Lima
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Maria Ambrosina da Conceição Soares Elias
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Iran Brasileiro Alvarenga
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: José Maria de Oliveira
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Alan Nicodemos Cândido Gonçalves
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Elpídio Manoel Correia
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Emiliana Maria Cardoso
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Washington Aparecido Moreira
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciada: Cecília Vasconcelos Silva Pires
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Clidenôr Pinto da Silva
11 - José Wilson Piriquito
Agraciado: Aluísio Carlos da Silveira
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Geny Pereira da Cruz Gonçalves
13 - Marquinho Clementino
Agraciado: Ricardo Flauzino Silva
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Antônio Vaz da Silva
15 - Oriosmar Pinheiro Silva - Careca da Água Mineral
Agraciada: Rosimeire Maria Silvério Gomes
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Nilsio Tavares
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Ronalia Batista dos Santos

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no próximo dia 25 de agosto, às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35E072BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0110/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA DE FATIMA BUENO PORFIRIO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MARIA DE FATIMA BUENO PORFIRIO**, matriculada sob o nº 02031275, portadora do CPF 718.318.276-20, no cargo efetivo de Educador II – 1º Grau – Português – A, Grau Hierárquico 30, Nível 27, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do cargo comissionado de Gerente, Grau Hierárquico nº 05, nível 27, no qual foi apostilada em 25/04/11, mediante decreto nº 9956, de 03/05/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Divinópolis, 04 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0621C693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0111/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. WALTER PEREIRA DA COSTA, CONFORME DISPÕE O ART. 3º, DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 3º, DA EC 47/2005 ao servidor **WALTER PEREIRA DA COSTA**, matriculado sob o nº 02024830, portador do CPF 362.145.316-49, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Carpinteiro – C, GH 12 N 36, lotado na Secretaria Municipal da Operações Urbanas, a partir de 01de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Divinópolis, 04 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:196FC3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0112/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ROMANO MOREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede

aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 3º, DA EC 47/2005 ao servidor **ROMANO MOREIRA**, matriculado sob o nº 02026220, portador do CPF 296.031.616-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Topógrafo – A, grau hierárquico nº 10, nível 36, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão – Atual Gerente, grau hierárquico nº 05, nível 36, no qual foi apostilado em 26/05/95, mediante decreto sem número, de 26/05/95, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Divinópolis, 04 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FC3A4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0113/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA, CONFORME DISPÕE O ART. 3º, DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 3º, DA EC 47/2005 ao servidor **JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA**, matriculado sob o nº 02024740, portador do CPF 299.154.576-34, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro – B, GH 12 N 27, lotada na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A63C8C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0114/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. NÍVIA GUIMARÃES MAIA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **NIVIA GUIMARÃES MAIA**, portadora do CPF 667.845.906-78, matriculada sob o nº 02021385, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19AF749E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2004.

Aos 18 dias do mês de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sala de reuniões da EMOP, se reuniram o Pregoeiro e o membros da Comissão Permanente de Licitação da EMOP, julgando vencedora a Empresa Serviço de Especialização e Projetos Ltda – EPP do Processo Licitatório acima referenciado.

Divinópolis 18 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da Emop.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EC5C5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2014 – PREGÃO Nº 125/2014.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais

Considerando a solicitação de redução de preço emitida pela empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, especificamente quanto ao ITEM 41, do referido processo licitatório, deferimos a redução do valor unitário de R$ 11,1811 para R$ 10,0889 do item citado.

Divinópolis, 21 de agosto de 2014.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B66BC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

19/08/2014	**PISO M. COMPLEXIDADE**	**4341-9**	**17191-3**	**R$ 13.000,00**
19/08/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 321,55**
19/08/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 492,95**
19/08/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 11.363,59**
20/08/2014	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 438.423,36**
20/08/2014	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 5,00**
20/08/2014	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 16.995,54**
20/08/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 78.492,06**
20/08/2014	**INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 254,89**

Divinópolis, 21 de Agosto 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEDA62DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.557

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.475, DE 14/05/2014 QUE APROVA O PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DENOMINADO "CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL AQUAVILLE".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 11.475, de 14/05/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica aprovado o parcelamento de solo urbano denominado ***"Condomínio Horizontal Fechado Residencial Aquaville"*** situado na Gleba 001, zona 45, sub-lote 000, com a área total de 249.506,08 m2 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis vírgula zero oito metros quadrados) matriculada sob o n.º 115.277, livro nº. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietária a empresa "***Infinita Aquaville Empreendimentos Imobiliários Ltda.***"; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.923.911/0001-20, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.429, de 29 de Novembro de 1.988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis e 4.933 de 16 de novembro de 2.000, que dispõe sobre as normas para execução e aprovação de projetos de condomínio horizontal fechado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE CALDAS FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F9CD5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

– Pregão Presencial nº 012/2014 - P.A.L. nº 013/2014 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de SEGURO CONTRA TERCEIROS E PASSAGEIROS para a frota de veículosmicro ônibus do SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde, SEGURO TOTAL para o veículo FIAT Doblo ELX 1.8 FLEX 2009/2009, placas n. HLA-1878, e ainda SEGURO PATRIMONIAL da sededo CISVI (PRÉDIO + CONTEÚDO), conforme especificações que se seguem no edital, no dia 05 (cinco) de setembro de 2014 às 13:00 horas (treze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1766

JOSÉ SALVADOR

Divinópolis, 21 de agosto de 2014

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D080395

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 159/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que as (os) servidoras (os) abaixo relacionadas (os) apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam; conforme laudo médico apresentado pelas (os) servidoras (os) e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as (os) referidas (os) servidoras (os) apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das (os) seguintes servidoras (os):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99015383	Gizele Cristina Ferreira	Agente de Saúde
02	97030961	Maria Aparecida Afonso de Oliveira	Auxiliar de Serviços
03	99014957	Nilson Sousa Medeiros	Auxiliar de Serviços I

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas (os) as (os) servidoras (os) acima mencionadas (os), para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de agosto de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1FAC24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 289/2014.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a compra de cota de patrocínio da empresa GRUPO P.D.C. Promoção de Cultura Ltda-ME, que promoverá o evento "Prato da Casa/2014", com base no art. 25, "CAPUT" da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 18 de agosto de 2014.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS.
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E23C30D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.854 /2014

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Divinópolis a "Semana Municipal da Beleza", e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Divinópolis a "Semana Municipal da Beleza", que será celebrada e comemorada anualmente na 1ª (primeira) semana do mês de novembro.

Art. 2º A Semana de que trata o artigo anterior visa à realização de palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, painéis, "workshops", solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares, ou ainda de outras atividades que tenham por finalidade a promoção e valorização dos cabeleireiros(as), barbeiros, esteticistas, manicures, pedicures, depiladores e maquiadores, entre outros profissionais da beleza que exercem atividades de higiene e embelezamento capilar, estético, facial e corporal dos indivíduos.

Parágrafo único. As ações, atividades e serviços desta semana poderão ser realizadas em conjunto com empresas, instituições, entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei naquilo que for oportuno, necessário e suficiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7BD9E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.856 /2014

Altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei nº 2.418 de 1988, da área que menciona, situada na Rua Pernambuco, nº 2.050.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizado de sua classificação como CORREDOR, passando a condição de ZI - Zona Industrial, nos termos da Lei Municipal nº 2.418 de 1988, o lote nº 277, quadra 38, zona 09, situado na Rua Pernambuco, nº 2.050.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 12 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2515798D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.858 /2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$257.257,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$257.257,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), a fim de atender as seguintes despesas:

12 - Educação
122 - Administração Geral
0008 - Desenvolvimento do Ensino

02.07.01.12.122.0008.2472 - Manutenção e Implantação de Programas, Projetos e Convênios na Rede
Municipal de Ensino
3.3.50.41.00 - Contribuições.....R$157.257,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....R$100.000,00
Total..... R$257.257,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.122.0008.2472 - Manutenção e Implantação de Programas, Projetos e Convênios na Rede
Municipal de Ensino
3.3.90.39.00 - F. 0564 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$257.257,00
Total..... R$257.257,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2014.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5B49C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.855 /2014

Institui no Calendário Oficial do Município de Divinópolis, o dia 08 de dezembro como "Dia do Ciclismo", no âmbito municipal e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Divinópolis o "Dia do Ciclismo", a ser comemorado anualmente, no dia 08 de dezembro, com o propósito comemorar e incentivar as atividades esportivas praticadas em bicicletas.

Parágrafo único. Constituirão atividades incentivadoras do ciclismo:

I - conscientização da população sobre a importância de praticar a atividade ciclística, de maneira regular, sistemática e orientada;
II - contribuir para a valorização do ciclismo, assim como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade visando promover melhorias na qualidade de vida;
III - informar sobre a importância da prevenção de acidentes para a manutenção da vida e da saúde através de palestras, seminários e cronograma de atividades;
IV - difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre o ciclismo, através de planejamento, promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações e reuniões.

Art. 2º As solenidades comemorativas poderão ser elaboradas pelas organizações ciclísticas municipais e ou pelos órgãos municipais vinculados à prática de esporte lazer e cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 07 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80F76225

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.508

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA "U", DO DECRETO Nº 11.195, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em caráter precário, para as Referências Técnicas e Referências Gerenciais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 6.655/2007, aos seguintes servidores no exercício de suas funções:

"II – DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

u) Auxiliadora Maria Vaz Quintal	*97020826 " (NR)*

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2014.

Divinópolis, 02 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9440232A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014

Estabelece diretrizes, define procedimentos, atribuições, deveres e responsabilidades dos estudantes que integram o Programa de Desenvolvimento do Estágio remunerado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

Art. 1º - São diretrizes, procedimentos, atribuições, deveres e responsabilidades dos estudantes vinculados ao Programa de Desenvolvimento do Estágio remunerado na Secretaria Municipal de Educação –SEMED

I – O estagiário deverá cumprir jornada conforme necessidade e conveniência da Administração da SEMED, cumprindo jornada de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais no Programa Mais Educação e/ou 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no apoio de rotina do professor.

II – A carga horária a que se refere o inciso anterior deverá ser executada conforme necessidade da Unidade de Ensino e dentro dos dias estabelecidos pelo Calendário Escolar, desde que, respeitada a jornada de 4 (quatro) ou 6 (seis) horas diárias, (30 e 20 horas semanais), podendo o estagiário ser convocado a trabalhar inclusive aos sábados, se assim estiver previsto.

III – Por força da Lei Federal 11788, de 25 de setembro de 2008, os estagiários não poderão ser convocados para o trabalho em período de aula ou de atividade educativa da Faculdade e devem comprovar esta condição por meio de Declaração da Universidade.
IV – Conforme legislação específica é vedado o cômputo inerente às horas extras ou banco de horas do estagiário.
V - A remuneração da bolsa-estágio pressupõe o cumprimento das atividades previstas no Termo de Compromisso do Estágio que poderá ser, sumariamente, rescindido nas seguintes hipóteses:
a) Forem atribuídas ao estagiário atividades incompatíveis com sua habilitação ou formação.

b) Não comparecimento do estagiário, por período superior a 5 (cinco) dias, sem justificativa.
c) Se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio.
d) Se o estagiário não tiver boa avaliação de desempenho.

VI – Devido ao evento de âmbito nacional denominado "Copa do Mundo", no ano de 2014, as férias dos estagiários ocorrerão de acordo com o calendário escolar em regime de antecipação de férias no período de 12/06/14 a 11/07/14 . (SUGESTÃO: SUPRIMIR ESTE INCISO - EVENTO JÁ OCORRIDO)

VII – Os Estagiários vinculados às Unidades de Ensino farão jus ao recesso da semana de outubro que ocorrerá no período 13 a 17/10/14.

VIII – Desde que autorizado pelo CRESST – Centro de Referência da Saúde e Segurança do Trabalhador, o estagiário fará jus à licença-médica, devendo ser feito o protocolo de solicitação, na SEMED, no prazo de 3 (três) dias corridos.

Art. 2º - Na relação institucional do estagiário vinculado à SEMED, são atribuições do CRPE, por meio da professora Elaine Kendall:

I - Lotação dos estagiários nas unidades escolares.
II - Preenchimento e envio de documentação referente ao estágio remunerado para o setor responsável pela contratação na Prefeitura Municipal de Divinópolis.
III - Orientação técnica.
IV - Acompanhamento pedagógico das atividades dos estagiários e formação continuada dos mesmos.

Art. 3º Na relação institucional do estagiário vinculado à SEMED, são atribuições do Setor de Recursos Humanos:
I- Conferir quadro de freqüência dos estagiários remunerados.
II- Previsão e fornecimento de vale-transporte;
III- Providências no que concerne à remuneração dos estagiários.
IV- Notificação de pendências e irregularidades no que tange a documentações.

Art. 4º - Na relação institucional do estagiário vinculado à SEMED, são atribuições do Diretor Escolar:

I - Comunicar à Elaine Kendall (CRPE/SEMED) o início e a interrupção das atividades do estagiário na escola.
II - Abrir Caderno de Ponto específico para estagiários remunerados para controle de freqüência.
III - Enviar até o dia 03 de cada mês, para o RH/SEMED, o quadro de freqüência dos estagiários remunerados.
IV - Enviar, imediatamente, para o RH/SEMED, a previsão dos vales-transporte, anexando o comprovante de endereço, identificando ruas da direita e da esquerda.
V – Nas situações de licença-médica, orientar o estagiário a apresentar o atestado no CRESST e, em seguida, a protocolar na SEMED.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOÃO RENATO DE SOUZA CINTRA
Secretário Adjunto de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2333EB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 0064/2014, Pregão 0026/2014, Registro de Preço nº0016/2014, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e as firmas:

- **Auto Posto Estrela Ltda,** Ata de Registro de Preço nº0032/2014. CNPJ: 23.185.689/0001-71. Valor: R$22.783,95 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e três mil e noventa e cinco centavos).
- **Centro Oeste Lubrificantes Ltda**. Ata de Registro de Preço nº0034/2014. CNPJ: 04.863.245/0001-01. Valor: R$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).
- **Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda.** Ata de Registro de Preço nº 035/2014. CNPJ: 04.238.970/0001-80. Valor: R$26.195,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais).
- **Filtroeste Eireli.** Ata de Registro de Preço nº0036/2014. CNPJ: 71.338.990/0001-10. Valor: R$22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Objeto: Aquisição de material lubrificante para os veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal e suas diversas secretarias.

Estrela do Indaiá/MG, 08 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1EDFAC98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00068/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0030/2014 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação **José Roberto Camargos Junior**, CPF sob o nº 055.686.486-70, para ministrar aulas de instrumentos musicais por tempo determinado. Valor global: R$2.330,00 (Dois mil e trezentos e trinta reais) a serem pagos em cinco parcelas mensais iguais de R$466,00. Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:59A9F9CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 12.732, em 20-08-2014, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente aos 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, ítem II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de agosto de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:BD390E16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.731, em 20.08.2014, a Srª. **maria do carmo alvarenga**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 19 de agosto de 2014 a 02 de setembro de 2014
Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de agosto de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CCA34CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA - EMPRESA VENCEDORA - ARDÓSIA - 0067 - 2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **RONALDO REZENDE DE CAMPOS - ME** no valor estimado de: **R$7.500,00**, no Processo Licitatório nº **0067/2014**, na modalidade Pregão nº **059/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A760E84D

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0071/2014

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº: **063/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Aquisições de pães de sal com manteiga e de gêneros alimentícios.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 03/09/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:925FC1C1

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2014 A 31/07/2014

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/07/2014 A 31/07/2014,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A61C79C0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1030/13 PREGÃO 111/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7FE8E5BB

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1028/13 PREGÃO 115/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83790D9D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1020/13 PREGÃO 114/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D65982DC

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1025/13 PREGÃO 120/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF83F865

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1018/13 PREGÃO 109/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FF41B24D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1046/13 PREGÃO 125/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D8C9265D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1047/13 PREGÃO 130/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:857F4E32

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1077/13 PREGÃO 156/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:090CE75E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 046/14 PREGÃO 038/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DAD3A923

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 062/14 PREGÃO 052/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3356BF59

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 052/14 PREGÃO 043/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de agosto de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59EDCA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO Nº. 071/2014
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG, através da Comissão permanente de licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando o**LEILÃO PÚBLICO**do tipo

MAIOR LANCE, objetivando a venda de veículos, maquinário, implementos agrícolas e equipamentos de gráfica, considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia**12 de setembro de 2014 às 08h00min**, no Pátio da Garagem da Prefeitura Municipal, á Rua Antônio Farias, s/n, Bairro de Fátima, Francisco Badaró/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO R$
001	ARADO DE TRES DISCOS REVERSIVEL	300,00
002	FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX 2009/2009 PRATA HLF 0651 CHASSI 9BD11930591061289 RENAVAM149168055	15.000,00
003	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO 2007/2007 COR AZUL RENAVAM 912979038 PLACA HMN6359 CHASSI 9BD15802774931970	6.000,00
004	MOTO NIVELADORA PATROL HUBER WARCO 140 Nº 10663	20.000,00
005	SULCADOR DE QUATRO LINHAS	300,00
006	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 PRATA 2007/2008 HMN7076 CHASSI 93PB26G308C022113 RENAVAM 930826434	55.000,00
007	GOL 1.0 GIV VOLKSWAGEN 2008/2009 HMN 8818 COR PRETA CHASSI 9BWAA05W59T058685 GASOLINA RENAVAM 976820900	5.000,00
008	Fusor para reprodução por off set	1.000,00
009	Guilhotina semi-automática mod GT-70, tessor	3.000,00
010	Máquina de foto-reprodução, modelo cp 45, MARJORI	1.000,00
011	Mesa de revelação de filmescom 3 cubas –	500,00
012	Dobradeira /vincadeira, mod. BDS -3,M/A.baumhak	1.500,00
013	Intercaladora de folhas	100,00
014	FORNO HORIZONTAL PARA CHAPAS OFF-SET- MODELO 11-C	500,00
015	DUPLICADORA DIGITAL	100,00
016	PROCESSADORA PARA REVELAÇÃO DE CHAPAS OFF-SET	1.465,00
017	GUILHOTINA JVC – CAP.300 FOLHAS	1.365,00
018	FIAT UNO VIVACE 1.0 PLACA NXX-0064 ANO 2011/2012 RENAVAM 357847849 CHASSI 9BD195152C0251078	10.000,00
019	CAMINHONETA GM BLAZER DLX 1997/1997 VERDE GASOLINA RENAVAM 00680909001 PLACA BVZ 8606 CHASSI 9BG116CWVVC952070	10.000,00
020	NISSAN / FRONTIER XE 25 X 4 HLF 4958 RENAVAM275920968CHASSI 94DVCUD40BJ596354	30.000,00
021	FIAT/ DOBLO RONTAN AMB2 HMH 7036 RENAVAM 149923589 CHASSI 9BD22315592015604	12.000,00
022	VW/GOL 1.0 GIV PRETA 2009/2010 HLF 0598 RENAVAM 147737796 CHASSI 9BWAA05W0AP000142	7.500,00

Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos, maquinário, implementos e equipamentos estarão à disposição nos 03 dias úteis que antecedem o leilão, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00 ás 17h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidosna sala de Licitação, localizada na Rua Araçuaí s/n, Centro, Francisco Badaró-MG.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefone:(33)37381123 ou pelo email:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br.
Ou pelo site: www.franciscobadaro.mg.gov.br

FRANCISCO BADARÓ, 20 de Agosto de 2014.

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C81D6592

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
INEXIGIBILIDADE 009/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 072/2014
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2014
O Prefeito Municipal de Francisco Sá, Denilson Rodrigues Silveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.8666/93 e art. 26 da mesma lei, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de shows musicais de artistas de renome nacional e regional para apresentações durante as festividades de aniversário da cidade no mês de setembro entre os dias 05/09/2014 a 08/09/2014. Artistas Contratados: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI pelo valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para apresentação de show da dupla sertaneja "Mato Grosso e Matias" BAIÃO TROPICAL PRODUÇÕES LTDA-ME pelo valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para apresentação de show da Banda musical "Baião Tropical" ROCHA E SOUZA PRODUCÕES E EVENTOS LTDA - pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para apresentação da dupla sertaneja "Sergio e Rodrigo"

JOSÉ TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D6996A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: GILDO DIAS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Estreito, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.488.264/0001-39, – valor global **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6CA2B1F0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05 – valor global **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68B307F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos

praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37 – valor global **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:656ADAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
OFÍCIO N.º 137/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 21 de agosto de 2014.

A Senhora
Rita de Cássia Pereira
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Considerando a Portaria de Nomeação n.º 408/2014, de 21 de agosto de 2014, solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, até a data limite de 27 de agosto de 2014, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, para tomar posse no cargo em que foi aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:A16F657B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº185/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2014
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL NOEME SALES NASCIMENTO E ADEQUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DONA RUTH SEIXAS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA SUBLIME LTDA - ME,** com o valor de R$124.711,87 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos). Data da assinatura do Contrato: 18/08/2014 - Vigência: 60 dias, **CNPJ** 14.778.280/0001-78.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:15FB3033

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG informa à Srª Adriana Costa da Silva Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº RG-2.110.534 SSP/SL – inscrita no CPF sob o nº 043.825.044-30, que sua LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO venceu no dia 04/07/2014. Portanto, fica Vossa Senhoria convocada para assumir o cargo do qual é titular no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta matéria, sob pena de ser instaurado o devido Processo Administrativo com o escopo de ser caracterizado abandono de cargo.

Itanhomi, 20 de agosto de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D603CAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e derivados para atender as demandas da frota da Secretaria Municipal de Japaraíba/MG – ABERTURA: dia 28 de agosto de 2014 às 08:30 horas. Fica corrigido o item 2 passando a vigorar com a seguinte redação: onde se lê: "**178,0000 litro 1365 óleo lub 15w4"- leia-se: "178,0000 litro 1365 óleo lub 15w40".**

Japaraíba/MG, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:D6BD8201

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2014 - TOMADA DE PREÇOS 08/2014

Processo Licitatório nº 55/2014 – Tomada de Preços nº: 08/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação publica na modalidade TP cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução da "CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL E MILITAR", conforme CONVÊNIO Nº: 1016/2014 – SETOP/MG – MGI – Minas Gerais Participações S.A." Planilha / Memorial Técnico Descritivo / Cronograma e Requisição.– Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 10/09/2014 até 08:30 horas no local acima definido, a abertura da sessão ocorrerá à 09:00 hs.. – Lei Federal 8.666/93

MONIQUE B. M. PINHEIRO
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9B1E8FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 09/2014

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **03 de setembro de 2014, às 10 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2014**, do tipo menor preço **Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a **aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados que poderão solicitá-lo através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br, ou mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12h e de 13 às 17h. Outras informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade,

21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:C40ED84D

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 10/2014

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **04 de setembro de 2014, às 10 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2014**, do tipo menor preço **Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, com entrega parcelada, de lanches diversos, para atender as demandas de reuniões, solenidades e outros eventos correlatos, relacionados às atividades da Câmara Municipal de João Monlevade. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados que poderão solicitá-lo através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br, ou mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12h e de 13 às 17h. Outras informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade,

21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:89C56E5D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 28/2014

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**28/2014**	**16/07/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de materiais para sinalização de trânsito, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"**Simone Amadeu da Silva - ME"**	R$ 24.429,60

João Monlevade, em 21 de Agosto de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A9C7CB7E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 19/2014

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**19/2014**	**08/05/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de curso de manicure, pedicure e designer de unhas, em atendimento à secretaria Municipal de Assistência Social",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Natália de Paiva Ferreira Xavier - MEI"	R$ 11.800,00

João Monlevade, em 21 de Agosto de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:758D0121

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO 73/2013

1º TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº73/2013 – IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Objeto: locação de software com implantação e operacionalização de sistemas de informática na modalidade ASP (Application Service Provider) para gestão eletrônica do ISSQN via "WEB", através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica com certificado digital – modelo conceitual ABRASF, Declaração Eletrônica de Serviços (DES) e Declaração de serviços das instituições financeiras (DES-IF) Modelo Conceitual ABRASF e modelo conceitual da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e Divulgado pela Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes de Finanças dos Municípios da Capitais – ABRASF (Anexo II) e manual de Integração ABRASF (Anexo III), decorrente do Pregão Presencial nº 35/2013 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 213.600,00 – Data 15/08/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6B9B55B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL 17/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público NOVA DATA DE ABERTURA, do **PREGÃO PRESENCIAL 17/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o dia **05/09/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 (Setor de Licitações) ou 3859-2538 (pregoeiro).

João Monlevade, 21 de agosto de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:96C522A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 115/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 115/2014, PRC 615/2014. OBJETO: Aquisição de veículo 0km, tipo sedan, 0km, para uso do gabinete do prefeito. Tipo: menor preço unitário. Abertura das propostas: 10/09/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:F39FB25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 124/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 124/2014, PRC 604/2014. OBJETO: Aquisição de brinquedos variados para uso do ensino infantil. Tipo: menor preço unitário. Abertura das propostas: 09/09/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:BD9339F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 073/2014-PREGÃO PRESENCIAL 051/2014-

Proc. 073/2014-Pregão Presencial 051/2014-Contratação de consultoria técnica para captação de recursos do ICMS do VAF, Turismo e Esporte-RETIFICAÇÃO: Public. 19/08/2014, pág. 30/31, onde se lê FAV, **LEIA-SE VAF.**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3860B7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 075/2014-PREGÃO PRESENCIAL 053/2014

Proc. 075/2014-Pregão Presencial 053/2014-Aquisição de colchonetes-Credenciamento: 09/09/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0EF812D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00073/2014 – Pregão Presencial nº 00059/2014. Objeto: aquisição de microcomputadores e notebooks para diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência – Anexo I do Edital. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **14*/08/2014,*** pela Pregoeira, em favor das empresas ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO, CNPJ nº 13.189.948/0001-89 e RAFAEL JACON BOMBINI, CNPJ nº 05.955.160/0001-08.

Lambari, 14 de agosto de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:59B7726E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00075/2014 – Pregão Presencial nº 00061/2014. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de reagentes e

materiais para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **19*/08/2014,*** pela Pregoeira, em favor das empresas ACÁCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.905.525/0001-90, CMC PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME, CNPJ nº 04.293.164/0001-05 e LABTEST DIAGNÓSTICA S/A, CNPJ nº 16.516.296/0003-08 .

Lambari, 19 de agosto de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:D4B56711

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL 2.545 DE 15 DE JULHO DE 2014.

"Regulamenta o uso do veículo Oficial destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constantes da legislação aplicável, e

CONSIDERANDO a necessidade em regularizar a utilização do veículo que atende a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste munícipio;

RESOLVE:

Artigo 1º - A utilização do veículo marca Fiat, modelo Siena Attractive 1.4, chassi 9BD197132D3040832, Renavan 153032, placa HNY-9040, destina-se, exclusivamente, aos serviços da Secretaria de Turismo e Cultura.

Artigo 2º - O veículo descrito no artigo anterior será utilizado para o transporte de pessoal e/ou material a serviço da Secretaria de Turismo e Cultura.

Artigo 3º - São deveres dos servidores públicos usuários do veículo oficial, com estrita obediência das normas legais e aos princípios inerentes à Administração Pública, observando as seguintes condutas:

I – colaborar com a preservação do patrimônio público, evitando danos ao veículo;

II – não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;

III – não utilizar o veículo para fins particulares;

IV – não fumar no interior do veículo;

V – utilizar o veículo apenas durante o horário permitido, comunicando imediatamente a Assessoria Administrativa a alteração do horário previamente agendado, com as justificativas para a ocorrência;

VI – utilizar cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiros.

Artigo 4º - Aos motoristas cabem as seguintes obrigações funcionais:

I – dirigir o veículo de acordo com as leis de trânsito, mantendo-se atualizados às novas regras e às formas de direção defensiva;

II – operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas e as instruções sobre a sua manutenção;

III – comunicar por escrito, ao superior imediato, as ocorrências verificadas durante o período de trabalho, inclusive a prática de danos aos veículos por parte dos usuários;

IV – não estacionar em locais proibidos;

V- não praticar atos ou manobras perigosas;

VI – não ingerir bebida alcoólica ou medicamentos de uso controlados, quando estiver na condução do veículo;

VII – não entregar a qualquer outra pessoa a direção do veículo sob sua responsabilidade;

VIII – manter o veículo limpo interna e externamente;

IX – verificar as condições técnicas do veículo, a validade dos equipamentos e acessórios obrigatórios e a documentação veicular;

Artigo 5º - Ficam autorizados a dirigir o veículo descrito no artigo 1º deste Decreto os seguintes servidores:

a) Ana Paula Nunes dos Santos;
b) Cid Jorge Dutra Wildhagen;
c) João Rodrigo dos Reis.

Artigo 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari MG, 15 de julho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeitura Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 15/07/2014.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:A709C2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE UNIAO DA MATA
BALGER.701-670
23-8 Balanco Geral para Publicacao - 2013

BALANCO GERAL ATE DEZEMBRO / 1 3			
BALANCO ORCAMENTARIO			
RECEITA	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CORRENTES	1.562.800,00	956.357,34	-606.442,66
CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.562.800,00	956.357,34	-606.442,66
DEFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.562.800,00	956.357,34	-606.442,66
DESPESA	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CREDITOS ORCAMENTARIOS	1.562.800,00	875.552,98	-687.247,02
CREDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.562.800,00	875.552,98	-687.247,02
SUPERAVIT	0,00	80.804,36	80.804,36
TOTAL	1.562.800,00	956.357,34	-606.442,66

BALANCO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORCAMENTARIA	956.357,34	ORCAMENTARIA	875.552,98
EXTRA-ORCAMENTARIA	62.523,01	EXTRA-ORCAMENTARIA	44.654,28

SALDO EXERCICIO ANTERIOR	259.094,89	SALDO P/EXERCICIO SEGUINTE	357.767,98
TOTAL	1.277.975,24	TOTAL	1.277.975,24
BALANCO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
BANCOS	357.767,98	RESTOS A PAGAR	57.573,58
BENS MOVEIS	2.489,90	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	775,14
DEVEDORES DIVERSOS	23,36	DIVIDA FUNDADA INTERNA	
SOMA DO ATIVO REAL	360.281,24	SOMA DO PASSIVO REAL	58.348,72
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LIQUIDO	301.932,52
COMPENSADO	0,00	COMPENSADO	0,00
TOTAL	360.281,24	TOTAL	360.281,24
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA		RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA	956.357,34	DESPESA ORCAMENTARIA	875.552,98
MUTACOES PATRIMONIAIS	2.489,90	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA		INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA	
DIVERSOS	0,00	DIVERSOS	0,00
SOMA	958.847,24	SOMA	875.552,98
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	83.294,26
TOTAL	958.847,24	TOTAL	958.847,24

JOSE CESAR SAMOR
Presidente

JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS
Contador
CRC/MG 44.274

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:BACF0AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0195/14

Inexigibilidade nº.012/14
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Leopoldinense Ltda – CNPJ- 15.546.410/0001-00
Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Objeto: Aquisição de passes escolares para os alunos da rede escolar de ensino médio que não possuem a modalidade de ensino próximo de suas residências, para o ano de 2014,junto a única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos.
Vigência: até 31/12/14
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos passes escolares fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 04/08/14
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 012/14 – Processo Licitatório – n° 0473/14
Signatários: José Roberto de Oliveira e Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7283885D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0196/14

Pregão Presencial Nº 051/2014 PRC n° 0443/2014
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, para atender setores das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
Data de assinatura do contrato: 04/08/2014.
Empresa: Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda./**CNPJ:** 20.276.514/0001-81
VALOR: R$ **67.033,07**

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1B18B9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.280/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

"ALTERA A LEI Nº. 2.208/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.208/13, de 27/12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	**FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO**	**FORMA DE TRANSFERÊNCIA**	**VALOR DA TRANSFERÊNCIA**
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.000,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.020,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.040,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 27.200,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.806,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.160,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 18.700,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 73.500,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Associação Desportiva do Distrito de Esteios-ADESDE	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.500,00
Cruzeiro Futebol Clube	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 23.000,00**
Associação de Artes Marciais Luzense	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.400,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.400,00
Associação Cultura e Beneficente de Capoeira Corpus Contato	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.400,00
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões das Estradas	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.500,00
SUBTOTAL			**R$ 411.590,40**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.127.000,00

Associação Luzense de Equoterapia	**Entidade de Saúde sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$12.000,00**
SUBTOTAL			**R$1.139.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 12.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 3.000,00
SUBTOTAL			**R$15.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
APAE	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 17.000,00**
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	**Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 66.000,00**
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 32.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 32.000,00
Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
Rotary Clube de Luz	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$5.000,00
Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$16.000,00
SUBTOTAL			**R$224.000,00**
TOTAL GERAL			**R$1.789.590,40**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF46DFB2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.279/2.014 DE 21 DE AGOSTO DE 2.014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
272	020405	133920009 0.015 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
310	020406	278120010 2.229 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE CONCESSAO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
543	020701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENCÕES SOCIAIS	3.000,00
		TOTAL		**15.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
012	010102	010310001 4.006 339014	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
013	010102	010310001 4.006 339033	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
		TOTAL		**15.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:20FDB32C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.281/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública situada no loteamento Grandes Lagos, designada Rua M, entre a Rua P e a divisa com a Fazenda Açudão, passa a denominar-se "**Rua Oswaldo Botinha**".

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, COPASA , Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e CTBC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3FBF7BEE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.794/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.763 DE 24 DE JUNHO DE 2014, QUE REVOGA O DECRETO Nº. 1.743 DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. A descrição dos lotes de nºs: **01, 16 e 26** do art. 1º do DECRETO Nº. 1.763 DE 24 DE JUNHO DE 2014, QUE REVOGA O DECRETO Nº. 1.743 DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passam a vigorar com a seguinte redação:

Lote 01– Com área de 706,29 m² (setecentos e seis metros e vinte e nove centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pacífico Goulart, por uma extensão 21,33 e 19,56 metros lineares**. Fundo** com o lote 16 por uma extensão de 15,61 metros lineares. **Direito** com o lote 02, por

uma extensão de 19,36 e 5,64 metros lineares. **Esquerdo** com faixa domínio BR 262 por uma extensão de 35,55 metros lineares.
Lote 16– Com área de 4.937,08 m² (quatro mil novecentos e trinta e sete metros e oito centímetros quadrados). **Frente** para Rua Antônio H. Oliveira Silva, por uma extensão 10,00 metros lineares**. Fundo** com faixa de domínio BR 262 por uma extensão de 77,00 metros lineares. **Direito** com os lotes: 17,18, área 01 e lote 19, por uma extensão de 24,00, 9,92, 10,73, 9,81 27,35 e 20,97 metros lineares. **Esquerdo** com os lotes: 15,14,13,12,11,10,09,08,07,06,05,04,03 e 02 por uma extensão de 24,00,9,37,8,91,6,35,8,23,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00,9,00 3,34,5,66 e 15,61 metros lineares.
Lote 26– Com área de 625,77 m² (seiscentos e vinte e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados). **Frente** para Rua C por uma extensão 9,00 e 15,81 metros lineares**. Fundo** com lote 21 por uma extensão de 9,00 e 15,01 metros lineares. **Direito** com faixa de domínio BR 262, por uma extensão de 29,94 metros lineares. **Esquerdo** com lote 25 por uma extensão de 23,16 metros lineares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de agosto 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:22BA7E8B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 085/13

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR 047977059680-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01249/13 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR 047977059680-ME**, com sede na Rua Cel. Jose Tomaz, nº 700, inscrita no CNPJ sob o nº 11.671.342/0001-50, aqui representada pelo Sr. Raimundo Ferreira Junior, brasileiro, casado, portador do CPF: 047.970.596-80, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. **65, inciso II, §1º** da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do **Contrato de Prestação de Serviços nº 085/13**, terá aumento de **24,646%** o que corresponde ao valor de **R$8.749,60** (Oito mil, setecentos e quanta e nove reais e sessenta centavos). Passando de **R$35.500,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos reais) para **R$44.249,60** (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) com fundamento legal no **Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 01 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Raimundo F. Junior 047977059680-ME,
RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:88062DA3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 - PRC Nº. 2100/2014.

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1673/2014 de 02.01.14, Sra. DENISE V. MACEDO CHAVES, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o **ADITAMENTO** ao edital de Pregão Presencial de nº. 055/2014 de 08.08.14 do PRC nº. 02100/2014 de 01.08.14, que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASOM DESTINADO AO CENTRO DE SAUDE MARIA LUCIA CARDOSO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 135/2014 FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS/SES/SUS-MG/FES E O MUNICIPIO DE LUZ**", no prazo de entrega do equipamento.

13. DO RECEBIMENTO

13.1. Após a emissão da Ordem de Fornecimento o prazo máximo de entrega do objeto, será de 30 (trinta) dias corridos.

Fica **alterado o item 13.1 e as demais clausulas do edital referente ao prazo de entrega do equipamento, onde consta 30 (trinta) dias corridos passa a ser o prazo de entrega 60 (sessenta) dias corridos**.

As demais cláusulas do edital em comento permanecem inalteradas.

Luz, 19 de agosto de 2014.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

DR. LELTON SANTOS NOGUEIRA
Advogado
OAB/MG 105.575

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AAEC2B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE TUBO DE ESGOTO PVC

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 02/09/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para ***Compra de Tubos de esgoto de PVC de 6 metros para***

atenderem aos serviços da Secretaria Municipal de Obras, durante o exercício de 2014. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 21 de agosto de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E6E76AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 08/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014

PREGÃO Nº 08/2014

Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação do dia 18/08/2014, a Adjudicação do certame datada de 21/08/2014, o Parecer Jurídico do dia 21/08/2014 , concordo que a proposta fornecida pela empresa :

- - **R& S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME –**CNPJ 19.288.485/0001-99 , foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame para os itens: 1,2,5,16 e 17 . Total de **R$ 1.911,00 (hum mil novecentos e onze reais)**

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 11/2014, modalidade Pregão Presencial nº 08/2014, **para os itens 1,2,5,16 e 17 ,** por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº. 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da compra e do serviço.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:43758A3B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 090/2014 – PRC 302/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 090/2014 – PRC 302/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "CENTRO DE EQUOTERAPIA PARÁ DE MINAS LTDA".

Pará de Minas, 21 de Agosto de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D75254B7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 097/2014 – PRC Nº 999/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 097/2014 – PRC nº 999/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 12/09/14 às 13:30 h e a abertura será dia 12/09/14 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:832505ED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 099/2014 – PRC Nº 1097/14 – RP 051/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 099/2014 – PRC Nº 1097/14 – RP 051/2014.** Objeto: aquisição de de oxigênio medicinal. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 02/09/2014. Abertura: 02/09/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:87A95E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 051/2014** na modalidade Pregão Presencial nº **034/2014**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Retifica de 01 (um) motor MWM Diesel, Veiculo Pick Ranger 3.0 XL-13P Ano/modelo 2007 placa HMH-1992, viatura policial, nos termos do Convênio 003/2011 PMMG - 37º BPM X Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **03/09/2014 ás 09h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 21 de Agosto de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:799F05E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 97/2014 PREGÃO PRESENCIAL 62/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 97/2014 - Pregão Presencial nº 62/2014 - objeto: formar registro de preços para locação de van, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 03.09.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2042CB14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2014 PREGÃO PRESENCIAL 63/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 98/2014 - Pregão Presencial nº 63/2014 - objeto: formar registro de preços para fornecimento de refeições servidas em marmitex, com abertura dos envelopes às 16:00 hs do dia 03.09.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FB30FFCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.200/14, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 - DECLARA, QUE SÃO CONJUNTAMENTE RESPONSÁVEIS PELAS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES O PREFEITO MUNICIPAL BEM COMO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

DECRETO 3.200/14, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Declara, que são conjuntamente responsáveis pelas movimentações bancárias da Prefeitura Municipal de Perdões o Prefeito Municipal bem como a Secretária Municipal de Fazenda.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA,Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando ainda o:

- Art. 1º, inc. II e III, art. 3º, inc. IV, e art. 5º *"caput"*,todos da Carta Mágna;
- Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VIII, IX ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões.

Considerandoque o Município de Perdões, possui diversas contas bancárias;

Considerandoque a movimentação dessas contas é de grande vulto, tendo-se em vista o volumoso número de compromissos que o Município tem;

Considerandoque para a movimentação dessas respectivas contas se faz necessário a existência de dois responsáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que são responsáveis pelas movimentações financeiras das contas bancárias do Município de Perdões, CNPJ-18.244.343./0001-67 o Prefeito Municipal bem como a Secretária Municipal de Fazenda Srª. Anaroby de Lourdes Rodrigues Pinheiro, portadora do CPF nº. 375.511.166-72 e do RG- M-1.722.875.

Parágrafo Único. Fica estabelecido ainda, que os responsáveis definidos no*Caput*deste artigo podem abrir e encerrar as contas correntes do Município bem como movimentá-las eletronicamente.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n° 2.925 de 25 de Fevereiro de 2013.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de Agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:78DB3D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 066 PPRP 054/2014

Prefeitura Municipal de Pirapora-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 066/2014 Pregão Presencial C/ Registro de Preços Nº 054/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: **AQUISIÇÃO DE FORRO PVC 10MM, INSTALADO, DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRIORITARIAMENTE, ÀS CRECHES** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa CONSTRUTORA CONFIANCA LTDA EPP**,** no valor total de **R$ 95.600,00.**

Pirapora, 20/08/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BF1DE289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITACAO PROC 075 PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO -Processo Licitatório N° **075/2014**-Pregão Presencial c/ registro de Preços N° **062/2014,** objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E UNIDADE AMBULATORIAL DE PIRAPORA/MG. Em atendimento ao art. 109 da lei 8.666/93, comunicamos a INABILITACAO da empresa Saude e Vida Medico Hospitalar Ltda ME, sendo que as demais licitantes foram HABILITADAS.

Pirapora/MG, 21 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F3E4AF53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 40 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 050/2013 –PREGÃO - 022/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FELIPE ALVES DIMAS - ME** – Valor: **R$ 108.360,00** (cento e oito mil trezentos e sessenta reais), destinado à prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Entrega: Período de 05/06/2013 a 04/06/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AA98CCDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 050/2013 –PREGÃO - 022/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME** – Valor: **R$ 98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de tonners e cartuchos originais para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Entrega: Período de 05/06/2013 a 04/06/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C379ED24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 050/2013 –PREGÃO - 022/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME** – Valor: **R$ 35.990,00** (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais), destinado à aquisição de tonners e cartuchos paralelos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Entrega: Período de 05/06/2013 a 04/06/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0D9927AE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 053/2013 –PREGÃO - 023/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PEDRA & FREITAS COMBUSTÍVEIS LTDA** – Valor: **R$ 126.995,00** (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais), destinado à aquisição de óleo diesel S10, para todos os veículos da frota municipal e conveniada. Entrega: Período de 05/06/2013 a 04/06/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E307995D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº198-14

•EXTRATO DE CONTRATO Nº 198 /2014.
Processo Licitatório nº 161 /2014 – Processo 161 / 2014- Pregão 110/14
Objeto Fica a empresa CSM Central de Software Municipall Ltda, responsável pela prestação de serviços de licença de uso de softwares destinados à Administração Municipal, bem como dar atendimento, por esta, ao sistema SIACE/PCA do Tribunal de Contas do Estado de Minas
Gerais, conforme especificações no Termo de Refereência (Anexo V) do Edital, e demais disposições constantes do presente instrumento, e, proposta apresentada pela contratada, conforme Edital.
•Contratado CSM Central de Software Municipal Ltda
•VALOR GLOBAL ESTIMADO / 2014: R$ 156.542,64

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8EFF0D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 164/14

•EXTRATO DE CONTRATO Nº 164 /2014.
Processo Licitatório nº 123 /2014 – Inexigibilidade 10/14 - Credenciamento 10/14
Objeto Constitui Objeto deste o chamamento Público para Credenciamento de Prestador de Serviços de Profissional para ministrar aulas de canto na Oficina Musical do Centro de Referencia em Assistencia Social (CRAS).
•**Dos serviços:** As aulas serão ministradas 2 (dois) dias por semana com duração 2 (duas) horas/aula, no CRAS deste município, localizado no bairro Mãe Rainha.
•Contratado Elizangela de Lima Dias
•VALOR: R$ 680,00 mensal

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3CECEE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL

Câmara MunicipaldePoço Fundo-Extrato de Contrato- 008/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E DEFENDER A CâMARA JUDICIALMENTE E ADMINISTRATIVAMENTE..Contratado:Carlos Eduardo de Oliveira OAB MG 88.410estabelecida na Rua Manoel Matias 31 POUSO ALEGRE MG 37.550-000 doravante denominada CONTRATADA,Contratante:Câmara MunicipaldePoço Fundo. Valor estimado p/ exercício de 2014: R$ 11.970,00. Prazo de validade até31/12/2014.

Presidente da Câmara Municipal.

Câmara MunicipaldePoço Fundo-Extrato de Contrato 009/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS EDITANDO AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PUBLICAÇÃO.Contratada:ELTON DA SILVA CARVALHO MEInscrita no CNPJ sob o nº14.939.209/0001-20, estabelecida na Rua Silviano Brandão, 122 Centro Machado MG 37.750-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Juscelino de Oliveira,Contratante:Câmara MunicipaldePoço Fundo. Valor estimado p/ exercício de 2014: R$ 8.000,00. Prazo de validade até31/12/2014.

Presidente da Câmara Municipal.

Câmara MunicipaldePoço Fundo-Extrato de Contrato 010/2014 – Objeto:**Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública**Contratada:CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60245487000102, com sede à Rua Monte Alegre 100 Ribeirão Preto SPContratante:Câmara MunicipaldePoço Fundo. Valor estimado: R$20.100,00. Prazo de validade 12 meses.

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:21FD5CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 154/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 223/2014, Pregão nº 154/14, tendo como objeto da presente licitaçãoAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DOEDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 05de setembrode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:261110F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2013

Processo Licitatório nº 167/2013 - Pregão Presencial nº 059/2013.
Contratante: Município de Prata-MG - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato cujo objeto é contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 06/09/2014, passando o termo final para 06/09/2015.
Valor do aditivo: R$10.800,46 (dez mil oitocentos reais e quarenta e seis centavos).
Data da assinatura: 14/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3BA2FF8F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2012

Processo Licitatório nº 126/2012 - Tomada de Preços nº 065/2012.
Partes: Município de Prata-MG e Sonner Sistemas de Informática Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajuste do valor mensal da locação de software de controle, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: arts. 57, IV e 65, §8º, da Lei n° 8.666/93.
Prazo de vigência: de 01/09/2014 a 31/08/2015.
Valor mensal da locação: R$15.840,05 (quinze mil oitocentos e quarenta reais e cinco centavos).
Valor global: o valor global deste aditivo, pela prorrogação do prazo de vigência do contrato original, é de R$190.080,60 (cento e noventa mil oitenta reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 20/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C7FA27F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2014

PREGÃO PRESENCIAL - Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 174/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 21/08/2014, Ano VI / Nº 1311, página 63, onde se lê "**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 248/2014**.", leia-se "**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 250/2014**."

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:3EB37DC8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 251/2014.

Processo Licitatório nº 178/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2014. Objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade. Contratante: Município de Prata – Contratada: **PALÁCIO PONTO ALTO EVENTOS LTDA-ME.** Valor total global de R$27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 13/09/2014 a 14/09/2014. Data da assinatura: 21/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CEC89244

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

Tipo de Licitação: menor preço por hora trabalhada/maior desconto sobre preço de tabela de peças novas de referencia do fabricante/montadora e maior desconto sobre o valor de mercado / menor preço por km para o reboque.
Data: 13/11/2013
Horário: 08:30 horas
Local de realização da sessão: **Divisão Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata**

O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:**

- Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG não será obrigado a firmar as aquisições ou

contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições.

3 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverão ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/ prestação de serviços;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de Pregão Presencial para Registro de Preços que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2013, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **02.933.193/0001-69**, vencedora dos seguintes lotes:

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 4 – VEÍCULOS DA MARCA HAFEY
a) Valor total do contrato para peças R$5.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 100 horas) R$5.700,00

e) Reboque: qtidade de Km estimada 200 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 200 x preço por km 3,50) R$700,00
Valor total global do Lote 4 (a + d + e) R$11.400,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 5 – VEÍCULOS DA MARCA NISSAN
a) Valor total do contrato para peças R$15.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 150 horas) R$8.550,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 500 x preço por km 3,50) R$1.750,00
Valor total global do Lote 5 (a + d + e) R$25.300,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 6 – VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI
a) Valor total do contrato para peças R$16.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 150 horas) R$8.550,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 1.000 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 1.000 x preço por km 3,50) R$3.500,00
Valor total global do Lote 6 (a + d + e) R$28.050,00

CASA DA TRASMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 11 – VEÍCULO UTILITÁRIO DA MARCA FORD
a) Valor total do contrato para peças R$4.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 50 horas) R$2.850,00
Valor total global do Lote 11 (a + d) R$6.850,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 13 – VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT
a) Valor total do contrato para peças R$130.000,00
b) 18% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 18%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 1.000 horas) R$57.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 2.000 x preço por km 3,50) R$7.000,00
Valor total global do Lote 13 (a + d + e) R$194.000,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 14 – VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA MARCA MERCEDES BENZ
a) Valor total do contrato para peças R$95.000,00
b) 21% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 21%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 1.000 horas) R$57.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,50(qtidade 2.000 x preço por km 3,50) R$7.000,00
Valor total global do Lote 14 (a + d + e) R$159.000,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 16 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA
a) Valor total do contrato para peças R$30.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 300 horas) R$17.100,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 800 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 800 x preço por km 3,50) R$2.800,00
Valor total global do Lote 16 (a + d + e) R$49.900,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 17 – VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLO VOLARE / AGRALE
a) Valor total do contrato para peças R$25.000,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 500 horas) R$28.500,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 2.000 x preço por km 3,50) R$7.000,00
Valor total global do Lote 17 (a + d + e) R$60.500,00

Empresa Contratada: **COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº **17.530.643/0001-40**, vencedora dos seguintes lotes:

COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
LOTE 18 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CATERPILLAR
a) Valor total do contrato para peças R$113.000,00
b) 19% de desconto ofertado 19%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$55,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 55,00 x 800 horas) R$44.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 1.200 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 1.200 x preço por km 2,90) R$3.480,00
Valor total global do Lote 18 (a + d + e) R$160.480,00

COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
LOTE 23 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA LIU GONG
a) Valor total do contrato para peças R$15.000,00
b) 10% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 10%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$58,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 58,00 x 250 horas) R$14.500,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 23 (a + d + e) R$30.950,00

Empresa Contratada: **FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº **08.420.079/0001-11**, vencedora dos seguintes lotes:

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT (UNO)
a) Valor total do contrato para peças R$130.000,00
b) 31% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 31%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 1.000 horas) R$47.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,20 (qtidade 2.000 x preço por km 3,20) R$6.400,00
Valor total global do Lote 1 (a + d + e) R$183.400,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN
a) Valor total do contrato para peças R$11.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 200 horas) R$9.400,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 400 km, Vlr total do reboque 3,20 (qtidade 400 x preço por km 3,20) R$1.280,00
Valor total global do Lote 2 (a + d + e) R$21.680,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

LOTE 3 – VEÍCULOS DA MARCA GM (CHEVROLET)
a) Valor total do contrato para peças R$3.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 100 horas) R$4.700,00
Valor total global do Lote 3 (a + d) R$7.700,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 26 – SERVIÇO DE FUNILARIA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
b) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 1.500 horas) R$70.500,00
Valor total global do Lote 26 R$70.500,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 27 – SERVIÇO DE PINTURA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
b) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 1.500 horas) R$70.500,00
Valor total global do Lote 27 R$70.500,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 28 – SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor unitário por roda R$20,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por roda 20,00 x 120 rodas) R$2.400,00
Valor total global do Lote 28 R$2.400,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 29 – SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor unitário por veículo R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por veículo 40,00 x 30 veículos) R$1.200,00
Valor total global do Lote 29 R$1.200,00

Empresa Contratada: **MAQPEÇAS LTDA-ME**, CNPJ nº **01.887.890/0001-68**, vencedora dos seguintes lotes:

MAQPEÇAS LTDA-ME
LOTE 21 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA KOMATSU
a) Valor total do contrato para peças R$60.000,00
b) 11% de desconto ofertado 11%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$60,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 60,00 x 500 horas) R$30.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,85 (qtidade 500 x preço por km 2,85) R$1.425,00
Valor total global do Lote 21 (a + d + e) R$91.425,00

MAQPEÇAS LTDA-ME
LOTE 22 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CASE
a) Valor total do contrato para peças R$60.000,00
b) 11% de desconto ofertado 11%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$60,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 60,00 x 500 horas) R$30.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,85 (qtidade 500 x preço por km 2,85) R$1.425,00
Valor total global do Lote 22 (a + d + e) R$91.425,00

Empresa Contratada: **V.R TRATORES LTDA-ME**, CNPJ nº **02.404.179/0001-78**, vencedora dos seguintes lotes:
V.R. TRATORES LTDA-ME

LOTE 7 – MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA
a) Valor total do contrato para peças R$9.500,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 100 horas) R$5.900,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 150 km, Vlr total do reboque 1,75 (qtidade 150 x preço por km 1,75) R$262,50
Valor total global do Lote 7 (a + d + e) R$15.662,50

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 8 – MOTOSSERRAS DA MARCA HUSQVARNA
a) Valor total do contrato para peças R$2.500,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 80 horas) R$4.720,00
Valor total global do Lote 8 (a + d) R$7.220,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 9 – MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STIHL
a) Valor total do contrato para peças R$10.000,00
b) 8% de desconto ofertado 8%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 100 horas) R$5.900,00
Valor total global do Lote 9 (a + d)
R$15.900,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 10 – EQUIPAMENTOS DA MARCA MOTOR BLANCO
a) Valor total do contrato para peças R$5.000,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 30 horas) R$1.770,00
Valor total global do Lote 10 (a + d) R$6.770,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 12 – EQUIPAMENTOS DA MARCA YANMAR
a) Valor total do contrato para peças R$18.000,00
b) 8% de desconto ofertado 8%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 180 horas) R$10.620,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 250 km, Vlr total do reboque 2,80 (qtidade 250 x preço por km 2,80) R$700,00
Valor total global do Lote 12 (a + d + e) R$29.320,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 15 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD
a) Valor total do contrato para peças R$43.800,00
b) 27% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 27%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 600 horas) R$35.400,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 3,40 (qtidade 500 x preço por km 3,40) R$1.700,00
Valor total global do Lote 15 (a + d + e) R$80.900,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 19 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA MASSEY FERGUSON
a) Valor total do contrato para peças R$35.000,00
b) 16% de desconto ofertado 16%

(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$55,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 55,00 x 250 horas) R$13.750,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,50 (qtidade 500 x preço por km 2,50) R$1.250,00
Valor total global do Lote 19 (a + d + e) R$50.000,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 20 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA NEW HOLLAND
a) Valor total do contrato para peças R$55.000,00
b) 11% de desconto ofertado 11%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 500 horas) R$29.500,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 20 (a + d + e) R$85.950,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 24 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA JCB
a) Valor total do contrato para peças R$20.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 250 horas) R$14.750,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 24 (a + d + e) R$36.200,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 25 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA VOLVO
a) Valor total do contrato para peças R$60.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 300 horas) R$17.700,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 25 (a + d + e) R$79.150,00

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 21 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
Contratado
Lotes nºs 04, 05, 06, 11, 13, 14, 16, 17

COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
Contratado
Lotes nºs 18, 23

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratado
Lotes nºs 01, 02, 03, 26, 27, 28, 29

MAQPEÇAS LTDA-ME
Contratado
Lotes nºs 21, 22

V.R TRATORES LTDA-ME
Contratado
Lotes nºs 07, 08, 09, 10, 12, 15, 19, 20, 24, 25

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:23F76F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 070/2014 – Tomada de preço nº 09/2014, tipo Técnica e Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria em Licitações, Contratos, Controle Interno e Pessoal, no Município de Quartel Geral/MG. Conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **23/09/2014** até as **09h00min.** Abertura dos envelopes: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

21/08/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C40DD13D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2014
DATA: 25 de março de 2014.
Nº 001.033/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e gestão de usina de triagem e compostagem de lixo, operação do aterro controlado, elaboração e execução de projeto ambiental e cooperação técnica para implantação da coleta seletiva no Município de Recreio, devidamente especificado no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.

CONTRATADA: ***JVL CONSULTORIA MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na AV do Contorno, nº 5.491, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.298.210/0001-10.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.18.541.0077.2313.339039.000000.0097 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BADBF684

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Ângelo Materiais de Construção Ltda.
Objeto: acréscimo contratual (acréscimo de até 25% de acordo com o §1º do art. 65 da Lei 8.666).
Valor total a ser acrescido: R$ 2.235,40 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 21/08/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8B29114B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Ângelo Materiais de Construção Ltda.
Objeto: acréscimo contratual para reajuste de preço.
Valor total a ser acrescido: R$ 118,00 (cento e dezoito reais).
Data da assinatura: 21/08/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FEDE6BA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Areial Candonga Ltda – ME.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 21/08/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C0A82EB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 065/2014- Pregão Presencial N.º 039/2014. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo do tipo van ou minibus com capacidade para 15 lugares (14 passageiros + 01 motorista), em atendimento ao convênio n° 1565, firmado com a secretaria de estado de saúde de minas gerais. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Contrato N.º CL-115/2014. Valor: R$ 100.000,00. Contratado: Union Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.159/0001-92, com sede na Avenida Dr. Deusdedith Salgado, nº 2.490, Teixeiras – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.033-000.

Rio Doce, 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:724195F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 004/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eduardo da Silva Vieira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 21/08/2014
Data da Homologação – 21/08/2014
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Eduardo da Silva Vieira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4510AA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3209/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares às servidoras:
I – Elisa Neri Menezes de Paula, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014;
II – Raquel Urgal de Oliveira, no período de 25/08/2014 a 23/09/2014;
III – Magali Guimarães Moreira Balbi, no período de 22/08/2014 a 20/09/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) das servidoras mencionadas no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:873938A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3210/2014

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Maria Celeste Pedro Gabriel no período de 22/08/2014 a 20/09/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG,21 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4CADD1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1385

LEI Nº 1385/2014

"Autoriza anistia da multa, juros e correção monetária sobre créditos Tributários do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder anistia da multa, juros e correção monetária sobre créditos Tributários Municipais constituídos até 31 de dezembro de 2014.
§ 1º- A anistia que trata o *caput* do art. 1º será concedida com a seguinte redução:
I) 100% (cem por cento), da multa de mora;
II) 100% (cem por cento), dos juros de mora.
§ 2º - Os beneficiários constantes do §1º deste artigo, compreendem os débitos tributários, vencidos até o dia 31 de Dezembro de 2013, e que forem pagos até o dia 30 de Outubro de 2014.
§ 3º - O não recolhimento do valor devido no prazo constante do §2º fará incidir todas as multas, juros e correção monetária, bem como ensejará a execução fiscal do crédito constituído.
Art. 2º - Fica, o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a regulamentar a presente lei, no que couber, mediante Decreto.
Art.3º - Despesas resultantes da execução desta Lei, correrão á conta das dotações próprias.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 21 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:193B37ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

COMOSSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de análises clínicos

Dotação Orçamentária.

2.05.10.301.012.2.0064—Manutenção Atendimento A Saúde
3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até trinta dias após a prestação dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal.

Empresas credenciadas:

FABIANO MEDEIROS GUIMARAES E CIA LTDA

ALVES E BORDINHON LTDA-ME

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Processo Licitatório 048/2014 – Inexigibilidade 005/2014

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:B0C63BC5

COMOSSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG-AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases,MG, torna público que a sessão para abertura dos envelopes relativos ao Processo Licitatório 046/2014-Pregão Presencial 012/2014 para aquisição de equipamentos para academias de ginástica ao ar livre, conforme convênios 015, 019 e 135/2014, celebrados com a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes foi remarcada para o dia 05/09/14, às 09:00 horas, tendo o edital sofrido alterações. Informações (32) 3441-1223-licitacaoprefsantana@hotmail.com.

ANA MARIA PEREIRA OLIVEIRA DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:E18095DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2014.
DATA: 19 de agosto de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e auxiliar, incluindo internação em enfermaria, com obstetrícia, para o quadro de servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, bem como para seus dependentes, com cobertura no estado de Minas Gerais.
CONTRATADA: ***UNIMED ALÉM PARAIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adão Araújo, nº 181, Bairro Porto Novo, Além Paraíba – MG, CEP: 36.660-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 71.086.698/0001-58, representada neste ato pelo Sr. Gonzales Kenede Gonzaga Rodrigues, brasileiro, casado, portador do CPF 773.477.736-87, identidade M – 5.767.876 SSP/MG.
DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 879,30 (Oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) global mensal, conforme consta na ata do Pregão Presencial nº 003/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de S. A. do Aventureiro – MG.

PRAZO DO CONTRATO: Inicia a partir de sua assinatura com vencimento 31/12/2014.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 1.111.01.01.031.0001.2001-31.90.

Publique-se.

JUSCELINO KAEZER DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Junior Furtado Netto
Código Identificador:BFB73266

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Adair Marques da Silva. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:32F50716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Afonso Salvador Cardoso. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:E26ED941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Ana Maria Rodrigues. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:ACC9B11A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Antonio Daniel Ferreira. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:2195FDB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Clemildes Juliana Meireles dos Santos. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:C6FCC652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Coracy Rodrigues de Souza. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:5D9FD26F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Creuza Geralda Rocha dos Santos. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 313,75 (trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:6E5B717B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Dalva Faustina Feitosa da Cruz. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:1F6EF262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Duzinha Correia Rocha. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:04CFAC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Elizabeth Graciana Pereira Prado Pires. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 310,00 (trezentos e dez reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:810C00B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e Elvira Ferreira Rodrigues. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antônio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:D1D58B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Isolina Aparecida de Souza. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:610B5A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Jadilma Adão Ferreira. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:8744594D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e José Rodrigues da Silva. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:C882A0E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Lucia Cristina Correia. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 316,25 (trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:0282C6CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Maria José Pereira da Luz. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 311,25 (trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:C4159B13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Maria Rodrigues de Souza Candido. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 331,25 (trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:241BB907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Martinele Francisca do Prado. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:B341CB53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Milton Pereira do Nascimento. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:25E7E1DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Nelsina Correia Rocha. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 316,25 (trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:13E7FF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Neuza Cândida dos Santos. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 311,25 (trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:C3C24F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Sandoval Nino de Abreu. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$

343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:B2C69445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2014. Processo Licitatório nº 040/2014. Dispensa nº 007/2014. Chamada publica nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Silvania de Fátima Ferreira. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R$ 310,00 (trezentos e dez reais). Assinatura: 21/08/2014.

Santo Antonio do Itambé, 21 de agostos de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:53EEE220

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.483.213/0001-75, com sede na AV. Juscelino Kubitscheck, nº 777, Loja A, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:86B9D0A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, com sede na Rod. Pirapetinga Pádua, s/n, Km 01, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D6EDAD02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, NO 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D6C947BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA

MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Av. Tancredo Neves, NO 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:557DAAF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - EPP,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, NO 502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:208EA5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.536.130/0001-86, com sede na Rua Castigliano, NO 181, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:E01C04E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, com sede na Travessa José Mercadante, NO 15, Bairro Jardim Bervely, na cidade de Miracema, Estado de Rio de Janeiro. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C1F9801F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Paracatu, NO1592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:911132CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material laboratorial e material de enfermagem para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, NO112, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 20 de Maio de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1AEFA805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO 071/2014

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 08h00min, reúne-se a Pregoeira com sua equipe, nomeada através da Portaria N.º 017, de 23 de maio de 2014, para prosseguimento da abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por que tem por objetivo a ***contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de carnes destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital***.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município de São Francisco do Glória, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Às 08hs30min a Pregoeira declara o certame frustrado tendo em vista o não comparecimento de licitantes.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F80547CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA EXTRUSORA DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO E DUAS FORMAS METÁLICAS PARA UTILIZAÇÃO NA MÁQUINA EXTRUSORA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA 15/07/2014 A 15/01/2015. VALOR: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

TERESA AP. ANDREOTTI COLOMBO & CIA LTDA – ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:124571FF

COMISSAO DE LICITACAO
– EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, SR. FRANCISCO DE ASSIS BORGES, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 072/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA EXTRUSORA DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO E DUAS FORMAS METÁLICAS PARA UTILIZAÇÃO NA MÁQUINA EXTRUSORA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO GOTARDO/MG** FORNECEDOR: **TERESA AP. ANDREOTTI COLOMBO & CIA LTDA – ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS) .

SÃO GOTARDO- MG, 09 DE JULHO DE 2014

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:23B6F2DA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA E SERCRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.491,87 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM O VALOR TOTAL DE R$29.379,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS),GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA-ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ 22.578,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS), CRISTIANE ALVES LUCIANO MARQUES - ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ 7.717,50 (SETE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) E FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

- EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: DE 18/08/2014 ATÉ 18/08/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:B29B3ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

Processo Licitatório 039/2014, Pregão Presencial n.º 027/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: METALMONTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME, valor do contrato: R$ 82.558,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais); KÁTIA CILENE VIEIRA ALMEIDA-ME – NORTE MÓVEIS INDÚSTRIA, valor do contrato: R$ 18.151,00 (dezoito mil e cento e cinquenta e um reais); MARCELO MONÇÃO DE JESUS-ME – BRASIL TECH, valor do contrato: R$ 76.047,00 (setenta e seis mil e quarenta e sete reais); INFOLAB INFORMÁTICA LTDA-EPP, valor do contrato: R$ 34.108,00 (trinta e quatro mil e cento e oito reais); ARLETE DIAS DE MACEDO-ME, valor do contrato: R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais); COSME ALVES DE SOUZA-ME – INFORMAQ, valor do contrato: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); WF MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, valor do contrato: R$ 82.695,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, valor do contrato: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, MOBILIÁRIOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADOS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Vigência: 06/05/2014 até 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:2C17426F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 073/2014, Pregão Presencial N° 049/2014 no dia 11/09/14 às 14h00min, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:255B3D10

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050-2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 074/2014, Pregão Presencial N° 050/2014 no dia 11/09/14 às 09h00min, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B28AB26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Lourenço – Extrato 1º Termo Aditivo - Processo Licitatório nº 0268/2014 – Inexigibilidade nº 0034/2014 - Contratante: Município de São Lourenço CNPJ: 18.188.219/0001-21 – Contratado: Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço – CNPJ: 24.824.195/0001-52 – Valor 1º Termo Aditivo: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) – Número Contrato: 2014.08-006 – Vigência: 08/08/2014 a 08/08/2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:38DECD53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2014 - CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 0115/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 009 – Objeto: Aquisição de álbum de fotografia para as Reuniões Solenes da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 29/08/2014 às 14:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 29/08/2014 às 14 horas e 15 minutos. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 21/08/2014.

São Lourenço em 04 de maio de 2014.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:42BFC500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO 0276/2014 – PREGÃO ELETRONICO 118/2014

Processo 0276/2014 – Pregão Eletrônico 0118/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria radiométrica, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 04/09/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 04/09/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 04/09/2014. Início dos lances: as 14h até as 14h30min do dia 04/09/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na e (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Adalberto sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefon da

SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4EFBCFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO – SAAE

TERMO DE CONVÊNIO:
O Município De São Lourenço e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE celebram convênio que tem por objeto estabelecer as bases para a otimização da prestação dos serviços de limpeza pública, varrição, capina, poda de árvores e limpeza de córregos, objetivando a perfeita transição e a transferência operacional dos serviços delegados para o fim de: I - permitir à CONVENIADA planejar, controlar, conservar, executar, coordenar e fiscalizar os serviços delegados em todo território municipal; II – propiciar a economia de recursos financeiros, humanos e de material na consecução dos serviços descritos. Dotações orçamentárias: 15.452.012.2.0045.3.1.90.04/3.1.90.11/3.1.90.13/3.1.90.16/3.3.90.30/ 3.3.90.39/3.3.90.46/3.3.90.49 e 4.4.90.52. Vigência: 05 (cinco) meses contados de 01/08/2014.

São Lourenço, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2014
– CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. Objeto: cessão dos veículos abaixo relacionados de propriedade do CEDENTE para a CESSIONÁRIA , os quais serão utilizados exclusivamente para a realização dos serviços operacionais da Autarquia Cessionária relativos à limpeza pública, varrição, capina, poda de árvores e limpeza de córregos, sob a coordenação do Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 39 e seguintes da Lei 3.157/2014: 1 – Microonibus marca/modelo Fiat Ducato Minibus, Placa – HLF 3713, chassi 93W244M24B2059311, RENAVAM 229973159 ano de fabricação – 2010, ano/modelo – 2011, cor – branca; 2 – Caminhonete marca/modelo – Fiat Strada Working CD, placa HLF 3789, chassi 9BD27804MB7309921, RENAVAM 00232367604, ano de fabricação 2010 e modelo 2011, cor branca. Vigência: 30 dias a partir de 01/08/2014.

São Lourenço, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2014
– CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. Objeto: cessão dos veículos abaixo relacionados de propriedade do CEDENTE para a CESSIONÁRIA , os quais serão utilizados exclusivamente para a realização dos serviços operacionais da Autarquia Cessionária relativos à limpeza pública, varrição, capina, poda de árvores e limpeza de córregos, sob a coordenação do Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 39 e seguintes da Lei 3.157/2014: 1 – Honda NXR 150 BROS MIX KS, Placa – HAQ 0557, chassi 9C2KD0530AR011091, RENAVAM 00229916260, ano de fabricação – 2010, ano/modelo – 2010, cor - preta; 2 – marca/modelo – VW 8 150 e Delivery Plus – Car/caminhão/C aberta, placa HLF 8942, chassi 9533A52P1CR235892, RENAVAM 466850492, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, cor branca. Vigência: 60 dias a partir de 01/08/2014.

São Lourenço, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2014
– CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. Objeto: cessão dos veículos abaixo relacionados de propriedade do CEDENTE para a CESSIONÁRIA , os quais serão utilizados exclusivamente para a realização dos serviços operacionais da Autarquia Cessionária relativos à limpeza pública, varrição, capina, poda de árvores e limpeza de córregos, sob a coordenação do Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 39 e seguintes da Lei 3.157/2014: 1 – marca/modelo GMC 12.170, espécie/ caminhão/bombeiro, placa HMM 1309, chassi 9BG674NHWWC002635, RENAVAM 00701535040, ano de fabricação – 1998, ano/modelo – 1998, cor - vermelha; 2 – marca/modelo – Fiat Uno Mille Fire Flex, espécie /Pas/Automóvel, placa HMN 6671, chassi 9BD15802784973573, RENAVAM 00920210171, ano de fabricação 2007 e modelo 2008, cor branca; 3 – marca/modelo – VW 15.180, espécie/Car/Caminhão Basculante, placa HMM 9292, chassi 9BDWNE72S22R213986, RENAVAM 790953595, ano e modelo de fabricação 2002, cor branca; 4 – marca/modelo Ford Courier 1.6 L, espécie/ car/caminhonete/c.aberta, placa HMN 6222, chassi 9BFNSZPPA7B854110, RENAVAM 009092106008, ano de fabricação 2006 e modelo 2007, cor prata; 5 – Máquina Motoniveladora Patrol, marca Huber Warco nº de série 135 S 3817. Vigência: 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2014.

São Lourenço, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

TERMO DE CESSÃO Nº 006/2014
– CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. Objeto: cessão de servidores municipais lotados na Administração Direta para prestarem os serviços delegados junto a CESSIONÁRIA, em cumprimento às disposições da Lei 3.157/2014. Vigência: 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2014.

São Lourenço, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2014 –
CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. Objeto: cessão dos veículos abaixo relacionados de propriedade do CEDENTE para a CESSIONÁRIA , os quais serão utilizados exclusivamente para a realização dos serviços operacionais da Autarquia Cessionária relativos à atividades de operação e manutenção preventiva, corretiva e expansão dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 3.157/2014: 1 – Espécie /Caminhão Basculante, marca/modelo – VW/26.280 CRM 6x4, placa OXJ 2330, chassi 953658269ER425999, RENAVAM 01004708782, ano de fabricação/modelo 2014, cor branca; 2 – Máquina Retroescavadeira Randon RK 406, caçamba traseira 24” caçamba dianteira com dentes, diesel, chassi 9AD406AKED0004838, ano e modelo de fabricação 2013, cor amarela. Vigência: 29 (vinte e nove) meses a partir de 01/08/2014.

São Lourenço, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

TERMO DE CESSÃO Nº 008/2014
– CEDENTE: Município De São Lourenço - CESSIONÁRIA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – SAAE. Objeto: cessão de Trator de Esteira e os serviços operacionais relativos à obra de terraplanagem, aterro santário, consertos, escavações, abaulamentos e correlatos dentro da área do Município de competência da Cessionária. Vigência: 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2014.

São Lourenço, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A65F2A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 5.260 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM TRECHO DA RUA EUGÊNIO BACCI,

DECRETO Nº. 5.260

Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos em trecho da Rua Eugênio Bacci, no Bairro Nossa Senhora de Fátima e regulamenta mão de direção do trânsito de veículos na Rua Olavo Bilac, localizada no Bairro Solar dos Lagos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, notadamente as constantes do art. 26, inciso XIV, alínea "a" a "f" c/c art. 90, inciso IX, todos da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 211/SLTRANS/14, datado de 24/07/2014, expedido pela Gerência de Trânsito e Transporte Público; **considerando** que compete ao referido Órgão a organização do trânsito de veículos no âmbito municipal, visando conceder-lhe maior fluidez e a garantia de segurança aos motoristas e pedestres;

DECRETA:

Art.1º Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Eugênio Bacci, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no trecho compreendido entre a Rua Ida Mascarenhas Lage e Av. Damião Junqueira de Souza, neste sentido.

Art. 2º Fica determinado que a Rua Olavo Bilac, localizada no Bairro Solar dos Lagos será mão única de direção no trecho compreendido entre as Alamedas Cecília Meirelles e Vinícius de Morais, neste sentido.

Art. 3º A Gerência de Trânsito e Transporte Público procederá com a instalação de placas de sinalização e com a demarcação do meio-fio, de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, visando o pleno atendimento aos termos deste Decreto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CFAF0537

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/SLO 032/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA DE CÓRREGOS

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **Júlio César Carvalho** para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Chefe da Seção de Limpeza de Córregos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 18 de Agosto de 2014.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 18 de Agosto de 2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1FE04D92

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 013/2014 para locação de veículos. Será realizado no dia 04/09/2014 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DA31450B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 011/2014 para aquisição de alimentos. Será realizado no dia 08/09/2014 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7735B815

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 012/2014 para aquisição de combustíveis. Será realizado no dia 09/09/2014 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EBF1C914

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 006/2013. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras destinadas à adequação de projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico na Arena Olímpica João Mambrini. Do prazo da Prorrogação: 02 (dois) meses, iniciando em 28/07/2014 e findando em 27/09/2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
Contratante
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

J.R. DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A86BB94F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 073/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato De Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 073/2014, Processo: 1837/2014, Registro de Preços nº 037/2014 - Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S500, destinados a manutenção da frota de veículos municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 14 de agosto 2014 à 13 de agosto de 2015. Empresa Registrada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor Total: 1.664.294,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:EA82534B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 115/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01776/2013. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: O objeto deste contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em impressão do Jornal Oficial do Município, periodicidade quinzenal, pelo período de 12 meses, tendo início em 28/08/2014 e findando em 28/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

IMPRIMA EDITORA & GRÁFICA LTDA.
Contratado

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:6282029B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO P. 874/2014 – P.P. 065/2014

Referente à contratação de instituição financeira, para a prest de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores do Município de Serro - MG. Entrega env até 03/09/14 às 09:00. Abert 03/09/2014 às 10:000. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:635F3935

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO N° 04/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Resolução nº. 04/2014 de 21 de agosto de 2014, cujo objetivo "Aprova o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa".

Silveirânia, 21 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:EB8E1A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RENÚNCIA N° 01/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Renúncia nº. 01/2014, cujo objetivo "Informa que Fernanda Aparecida da Silva Souza ocupante do cargo de Conselheira Tutelar eleita para o mandato de 2014 a 2015, renunciou ao cargo no dia 31 de julho de 2014".

Silveirânia, 21 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:1F577B4E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA torna público que às 16h00min do dia nove de setembro de 2014, à Rua Araújo Ferreira, 15, em Silveirânia/MG, em seção pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 03/2014, PROCESSO Nº 40/2014, TIPO MENOR

PREÇO GLOBAL COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA INTEGRAL, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Capeamento asfáltico de 7.427,48 m2 em CBUQ, inclusive sinalização horizontal nas Ruas Padre Cerqueira, Cel. Antônio Gonçalves Lamas, Juversino de Souza Coelho, José Antunes de Oliveira e Cel. Henrique Inácio da Silveira, sede do município de Silveirânia/MG, conforme convênio nº 18/2013, firmado com o EMG/SEGOV, com interveniência da SETOP.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Silveirânia. Maiores informações pelo telefone (32) 3572-1122 ou email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 21 de agosto de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:36E111A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO - COPASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/ MG - ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES/MG comunica a assinatura de Convênio de Cooperação com o Governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE, aos 22 de julho de 2014, para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CD9DB647

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 088/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Governo, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00038/2011, contrato n°00153/2011.

Dotação a ser incluída:
93/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de agosto de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:E072C75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Contratante: **MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS/MG** Contratada: **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção da unidade Farmácia de Minas no bairro Joaquim de Lima, conforme Termo de Convênio nº 1475/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e o Município de Três Marias/MG, para os fins nele especificados com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários a completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o Projeto Executivo. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa vencedora, em rigorosa observância aos preceitos legais: **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 09.547.305/0001-92. Valor: R$ 160.590,27 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa reais e vinte sete centavos). Vigência: 09 meses de acordo com o Cronograma a partir da Ordem de Serviços emitido pela SEMOBS, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Publique-se.

Três Marias, 21 agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:23BA8FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que do dia **26/08/2014 ao dia 04/09/2014**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO** de profissionais, sem vinculação em empregatícia de qualquer natureza, para prestação de serviços na área de psicologia e assistente social no âmbito do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS/PAIF e Centro de Referencia Especializada de Assistência social – CREAS, instituído pelo Governo Federal, para atuação nas áreas da Ação Social no Município de Três Marias. Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia 05/09/2014 ás 14:00 horas. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 de agosto de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7C284DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 092/2014 – PROCESSO Nº 829/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de Instrumentos e Acessórios Musicais.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 03 de setembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE AGOSTO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BFBF1806

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 –
PROCESSO N.º 306/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J. L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Prorroga-se o prazo da vigência do contrato referente à Prestação de Serviços de Construção de Ponte sobre o Ribeirão Araras, próximo a Escola Municipal José Vieira de Mendonça, localizada na Rodovia CTP 075, km 17, Fazenda Figueira, Zona Rural, Município de Três Pontas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, com data final prevista para o dia 30 de dezembro de 2014.

Três Pontas, 18 de agosto de 2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:954B5209

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CHAMADA PÚBLICA
A PREFEITURA DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar procedimento administrativo **CHAMADA PÚBLICA n° 003/2014**, destinada à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa Mais Educação, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **09h do dia 16 de setembro de 2014**, nos termos das Leis N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013. Aos interessados, demais informações bem como edital completo, à disposição na PREFEITURA DE TURMALINA-MG, situada à ***Avenida Lauro Machado –nº 230 - Centro- CEP 39.660-000 - Turmalina-MG***, ou através do telefone nº ***038.3527-1257***, em horário comercial.

PREF. DE TURMALINA-MG, 21 de agosto de 2014.

FABIANA PINHEIRO BARROSO.
CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:356A1E06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº040/2014, destinada ao Registro de Preços para aquisição de insumos de supermercado, em atendimento às atividades da Secretaria M. Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09h do dia 05 de setembro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de agosto de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F005A70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG Errata de Publicação - torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2014 Lê-se Pregão Presencial 044/2014, a realizar-se dia 01/09/14 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de uniformes. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F7B8CF27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0042/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Rimavel Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 00.624.596/0001-09, valor: 235.000– Objeto Aquisição de veículo rodoviário usado – vigência: 31 de dezembro de 2014

Varzelândia, 19 de agosto de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7EE708EC

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Município de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014 – Contratação de empresa para realização de show artístico no dia 23/08 da Banda Kalo no Pé em ocasião dos festejos do Padroeiro do Distrito de Campo Redondo no Município de Varzelândia-MG, Contratada: Brasil Light Promoções Ltda – CNPJ: 07.134.625/0001-95 – valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93

Varzelândia 21 de agosto de 2014.

RICARDO FREIRE ALKIMIM
Presidente da C. P.L

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E38CC19B

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Município de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2014 – Contratação de empresa para realização de show artístico no dia 22/08 da Banda Originais do Baião em ocasião dos festejos do Padroeiro do Distrito de Campo Redondo no Município de Varzelândia-MG, Contratada: Souza & Santos Produções e eventos Ltda – CNPJ: 13.588.913/0001-12 – valor R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93

Varzelândia 21 de agosto de 2014.

RICARDO FREIRE ALKIMIM
Presidente da C. P.L

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:96E8EFBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0043/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Nelson Leite Ferreira - ME, CNPJ: 13.345.635/0001-72, valor: 16.489,00 – Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis Ltda, CNPJ: 17.008.058/0001-84, valor: 21.390,00 – Francisco Aquino Filho _ ME, CNPJ: 23.147.382/0001-86, valor: 9.698,00 – Saúde & Vida Médico Hospitalar Ltda – Me, CNPJ: 13.248.009/0001-68 valor: 2.174,89 – Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.929.297/0001-30, valor: 9.951,72– Objeto Aquisição de equipamentos e materiais para a Saúde – vigência: 31 de dezembro de 2014

Varzelândia, 21 de agosto de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A7A9F354

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, será realizada no dia **09/09/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F5B861BD

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
20/08/2014	OGU – Programa Pró-Transporte – Contrato Nº 0400.721 – 84/13	656.786,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 21 de Agosto de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:5A1D92B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 162-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 162/2014 – Contratado: Aline Emilia dos Santos : Objeto: **Show Artístico com AXÉ POP - Valor: R$8.000,00 – PAL – 078/2014 - Inexigibilidade nº 010/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:2E29C467

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAL 65/2014, INEXIGIBILIDADE 06/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Virgem da Lapa/ MG, através do processo administrativo de licitação n.° 065/2014, inexigibilidade de licitação n.° 006/2014, declara inexigível, nos termos do inciso iii, do art. 25., da lei n.º 8.666/93, a contratação a favor da empresa empresa **Alan Sebastiao Rhis Arruda 04589323613,** para apresentação de show artístico na tradicional festa de São João no distrito de São João Vacaria, no dia 21 de junho de 2014 no valor de r$ 12.000,00 (doze mil reais).

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:719F2511

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAL 76/2014, INEXIGIBILIDADE 08/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Virgem da Lapa/ MG, através do processo administrativo de licitação n.° 076/2014, inexigibilidade de licitação n.° 008/2014, declara inexigível, nos termos do inciso iii, do art. 25., da lei n.º 8.666/93, a contratação a favor das empresas abaixo relacionadas**,** para apresentação de shows artísticos na Festa de Agosto do Município de Virgem da Lapa, a ser realizada nos dias 13, 14, 15 e 16 de Agosto.

Instituto Provavi – Projeto Valorizando a Vida com a Banda Vira e Mexe no valor de 8.700,00

Carlos Alberto Xavier Azevedo Produções e com a Banda Ara Ketu no valor de 60.000,00

Wilsinho Promoções Artísticas Ltda com o Cantor Adair Cardoso no valor de 25.000,00

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:8ACEEC6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAL 77/2014, INEXIGIBILIDADE 09/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Virgem da Lapa/ MG, através do processo administrativo de licitação n.° 077/2014, inexigibilidade de licitação n.° 009/2014, declara inexigível, nos termos do inciso iii, do art. 25., da lei n.º 8.666/93, a contratação a favor das empresas abaixo relacionadas**,** para apresentação de shows artísticos na Festa de Agosto do Município de Virgem da Lapa, a ser realizada nos dias 13, 14, 15 e 16 de Agosto.

S K Alvez Produção LTDA com a Banda Suco de Pimenta no valor de 10.000,00

Eliane Magalhães Silva com o Cantor Leo Strada no valor de 4.500,00

BR Produções LTDA ME com a Dupla Braulio e Ricardo no valor de 8.000,00

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9C46920E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAL 78/2014, INEXIGIBILIDADE 010/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Virgem da Lapa/ MG, através do processo administrativo de licitação n.° 078/2014, inexigibilidade de licitação n.° 010/2014, declara inexigível, nos termos do inciso iii, do art. 25., da lei n.º 8.666/93, a contratação a favor das empresas abaixo relacionadas**,** para apresentação de shows artísticos na Festa de Agosto do Município de Virgem da Lapa, a ser realizada nos dias 13, 14, 15 e 16 de Agosto.

Henrique Alves Costa com a Dupla Altobelly E Robson no valor de 8.000,00

Aline Emilia dos Santos com a Banda Axe Pop no valor de 8.000,00

Renato Duarte de Sena Peixoto – ME com a Banda Boca Elétrico no valor de 8.000,00

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C2B16A42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 163-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 163/2014 – Contratado: Renato de Sena Duarte Peixoto : Objeto: **Show Artístico com Boca Elétrico - Valor: R$8.000,00 – PAL – 078/2014 - Inexigibilidade nº 010/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:7E4F9EA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 161-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 161/2014 – Contratado Henrique Alves Costa : Objeto: **Show Artístico com Autobelly e Róbson - Valor: R$8.000,00 – PAL – 078/2014 - Inexigibilidade nº 010/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:90BB3ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE - 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º Bimestre Maio e Junho DE 2014				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	503.000,00	503.000,00	347.543,32	69,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.746,40	17,46
sto sobre Transmissão de Bens Intervivos - IImTBpoI	25.000,00	25.000,00	11.654,91	46,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	328.000,00	328.000,00	244.231,46	74,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	89.884,64	78,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
MAtuivltaas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	25,91	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.270.000,00	13.270.000,00	5.816.867,22	43,83
Cota-Parte FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	3.574.559,53	41,75
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	916,65	30,55
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	311.361,54	103,78
Cota-Parte ICMS	4.260.000,00	4.260.000,00	1.885.785,68	44,26
Cota-Parte IPI-Exportação	97.000,00	97.000,00	33.617,97	34,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	10.625,85	21,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	10.625,85	21,25
Outras				

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.773.000,00	13.773.000,00	6.164.410,54	44,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DO SISTEMA ÚTRNAICNOSFDEERSÊANÚCDIAE-DSEUSRECURSOS	2.560.000,00	3.090.000,00	1.107.135,52	35,82
Provenientes da União	2.355.000,00	2.492.000,00	744.304,38	29,86
Provenientes dos Estados	100.000,00	530.000,00	358.380,00	67,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	105.000,00	68.000,00	4.451,14	6,54
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.560.000,00	3.090.000,00	1.107.135,52	35,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.598.000,00	4.716.449,44	2.997.482,89	63,55	2.140.012,90	45,37
Pessoal e Encargos Sociais	1.838.000,00	1.679.562,00	1.050.469,81	62,54	865.852,75	51,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.000,00	3.036.887,44	1.947.013,08	64,11	1.274.160,15	41,95
DESPESAS DE CAPITAL	921.000,00	763.805,00	428.970,76	56,16	195.103,00	25,54
Investimentos	921.000,00	758.805,00	428.970,76	56,53	195.103,00	25,71
Inversões Financeiras	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CTOOTMASLADÚADSED(IEVS)PESAS	5.519.000,00	5.480.254,44	3.426.453,65	62,52	2.335.115,90	42,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	1.173.811,27	34,26	847.105,80	36,28
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	1.084.215,64	31,64	757.510,17	32,44
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	89.595,63	2,61	89.595,63	3,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A		1.173.811,27	34,26	847.105,80	36,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	N/A	5.480.254,44	2.252.642,38	65,74	1.488.010,10	63,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5						24,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)]6						563.348,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	439,16	0,00	0,00	439,16	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	439,16	0,00	0,00	439,16	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	4.054.000,00	3.535.618,04	2.150.019,49	62,75	1.672.528,60	71,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00	708.160,00	578.590,02	16,89	256.971,18	11,00
Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	127.400,00	72.588,74	2,12	35.904,91	1,54
Vigilância Sanitária	76.000,00	66.000,00	5.259,04	0,15	3.490,90	0,15
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	134.469,00	63.424,63	1,85	63.366,63	2,71
Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	599.000,00	905.607,40	556.571,73	16,24	302.853,68	12,97
TOTAL	5.519.000,00	5.480.254,44	3.426.453,65	100,00	2.335.115,90	100,00

FONTE: SIOPS,Carbonita / MG

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Justificativa:

-

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BAC7329B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.795/2.014 DE 21 DE AGOSTO DE 2.014.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.279/14 de 21 de agosto de 2014.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
272	020405	133920009 0.015 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
310	020406	278120010 2.229 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE CONCESSAO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
543	020701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENCÕES SOCIAIS	3.000,00
		TOTAL		**15.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
012	010102	010310001 4.006 339014	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
013	010102	010310001 4.006 339033	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
		TOTAL		**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0DDB8FA8

